



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2016

Nº 4.670



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 27, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Altera o art. 8º da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As contratações previstas nesta Lei devem ser realizadas pela Secretaria da Administração, Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, quando da admissão de pessoal para atender os seus serviços auxiliares.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	10
CASA MILITAR	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	30
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	43
AGETO	43
TERRAPALMAS	44
DETRAN	44
NATURATINS	45
ITERTINS	45
JUCETINS	46
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

DECRETO Nº 5.448, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 26, §1º, da Lei 3.048, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 24.728.052,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			2.297.012,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			863.078,00
09010.04.122.1098.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	452.667,00
		3.3.90.39	0100	86.000,00
09010.04.122.1098.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis			366.667,00
		3.3.90.39	0100	125.000,00
09010.04.122.1098.2219	Manutenção da residência oficial do governador			112.500,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	12.500,00
09010.04.122.1098.2269	Manutenção de serviços de transporte			63.411,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.92	0100	3.411,00
09010.04.122.1098.2298	Manutenção do hangar do Estado			37.500,00
		3.3.90.39	0100	37.500,00
09010.04.122.1098.2317	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos			72.000,00
		3.3.90.39	0100	72.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.433.934,00
09030.06.122.1120.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.433.934,00
		3.3.90.08	0100	400.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.15	0100	1.018.934,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.037.012,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.037.012,00
13010.04.121.1166.1015	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do estado - PDRIS			200.000,00
		3.3.50.41	0100	200.000,00
13010.04.122.1096.2200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
13010.04.126.1166.1068	Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede - PDRIS			827.012,00
		3.3.90.39	0100	527.012,00
		3.3.90.92	0100	300.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			2.080.090,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			2.080.090,00
17010.14.421.1153.3008	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			1.059.795,00
		3.3.90.30	0100	813.095,00
		3.3.90.39	0100	161.500,00
		3.3.90.92	0100	85.200,00
17010.14.422.1160.2023	Atendimento continuado das medidas sócioeducativas			1.020.295,00
		3.3.90.30	0100	816.095,00
		3.3.90.36	0100	27.000,00
		3.3.90.39	0100	22.200,00
		3.3.90.93	0100	155.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			370,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			370,00
18910.14.422.1153.3035	Implantação do núcleo de atendimento ao dependente químico e familiares			370,00
		3.3.90.39	0100	370,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON. CIENC. TECN. TURISMO E CULTURA			965.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			965.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			785.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 2			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
		3.3.40.41	0104	250.000,00	
		3.3.50.43	0104	535.000,00	
19010.23.695.1155.2054	Estruturação e ordenamento do segmento sol e praia	180.000,00			
		3.3.40.41	0104	100.000,00	
		3.3.50.41	0104	80.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			263.840,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			163.840,00	
20290.19.571.1159.4053	Fomento a projetos de tecnologias sociais e de transferência de tecnologias	163.840,00			
		3.3.90.39	0103	147.840,00	
		3.3.90.39	0225	16.000,00	
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			100.000,00	
20320.12.122.1130.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	100.000,00			
		3.3.90.30	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	0101	70.000,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			28.396,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			28.396,00	
23010.04.122.1101.2164	Administração da garagem central do Estado	28.396,00			
		3.3.90.30	0100	1.560,00	
		3.3.90.47	0100	26.706,00	
		4.4.90.52	0100	130,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.460.000,00	
830	FUNDO FINANCEIRO			1.300.000,00	
24830.09.122.1122.3068	Reestruturação e aparelhamento da sede do IGEPREV	1.300.000,00			
		4.4.90.51	0241	1.300.000,00	
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			90.000,00	
24870.04.122.1172.4196	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	90.000,00			
		3.3.90.39	0242	90.000,00	
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			70.000,00	
24950.04.122.1166.3056	Reforma das instalações físicas da SECAD	70.000,00			
		4.4.90.51	0240	70.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			818.379,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			818.379,00	
27010.12.122.1108.2286	Manutenção de recursos humanos	660.000,00			
		3.1.90.04	0235	660.000,00	
27010.12.126.1108.2293	Manutenção de serviços de informática	40.000,00			
		3.3.90.39	0235	40.000,00	
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar	38.579,00			
		4.4.90.92	0101	38.579,00	
27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica	79.800,00			
		3.3.90.39	0238	79.800,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			3.540,00	
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			3.540,00	
28340.24.722.1153.3036	Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre ? SBTVD-T	3.540,00			
		3.3.90.39	0240	3.540,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			10.267.840,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.267.840,00	
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	10.000.000,00			
		3.3.90.39	0250	10.000.000,00	
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	267.840,00			

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 3			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
		3.3.90.39	0235	267.840,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			962.185,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			962.185,00	
31010.06.122.1114.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	60.000,00			
		3.3.90.39	0100	60.000,00	
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos	753.005,00			
		3.3.90.39	0100	410.623,00	
		3.3.90.92	0100	342.382,00	
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial	149.180,00			
		3.3.90.39	0223	149.180,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			250.000,00	
32470.04.126.1135.4263	Manutenção dos serviços de informática	250.000,00			
		3.3.90.39	0240	250.000,00	
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			83.000,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			83.000,00	
33010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE	1.000,00			
		4.4.90.47	0100	1.000,00	
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	2.000,00			
		3.3.90.33	0100	2.000,00	
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	80.000,00			
		3.3.50.41	0104	80.000,00	

34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			909.758,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			909.758,00	
34490.20.606.1147.3007	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços	5.758,00			
		4.4.90.52	0240	5.758,00	
34490.20.606.1147.4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	750.000,00			
		3.1.90.11	0100	450.000,00	
		3.1.91.13	0100	300.000,00	
34490.20.606.1147.4100	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	154.000,00			
		3.3.90.92	0100	154.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.766,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.766,00	
37010.25.752.1153.2038	Construção de rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural	10.766,00			
		4.4.90.51	0100	10.766,00	
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.701.133,00	
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			121.780,00	
38960.26.122.1125.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	100.500,00			
		3.3.90.39	0100	100.500,00	
38960.26.782.1152.4003	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS	1.280,00			
		4.4.90.14	0103	1.280,00	
38960.26.782.1152.4120	Pavimentação de rodovias em parcerias	20.000,00			
		4.4.90.61	0100	20.000,00	
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.579.353,00	
38970.17.122.1123.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	930.249,00			
		3.2.90.21	0240	29.097,00	
		4.6.90.71	0240	901.152,00	
38970.17.122.1123.4214	Manutenção de recursos humanos	341.594,00			
		3.1.90.04	0240	341.594,00	

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 4			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
		3.3.90.92	0240	307.510,00	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00	
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			100.000,00	
40590.18.544.1150.3021	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	100.000,00			
		3.3.90.30	0217	100.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.491,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.491,00	
41010.08.122.1112.2281	Manutenção de serviços de transportes	35.491,00			
		3.3.90.30	0100	33.617,00	
		3.3.90.39	0100	1.874,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			89.500,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			89.500,00	
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família	89.500,00			
		3.3.90.30	0237	89.500,00	
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.364.740,00	
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.364.740,00	
45010.28.843.1102.6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	1.364.740,00			
		4.6.90.71	0100	1.364.740,00	
			TOTAL	24.728.052,00	

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 1			
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			2.297.012,00	
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			863.078,00	
09010.04.122.1098.2269	Manutenção de serviços de transporte	863.078,00			
		3.3.90.33	0100	863.078,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.433.934,00	
09030.06.122.1120.6026	Indenização aos policiais militares relativa ao mandado de segurança n. 698/93	1.433.934,00			
		3.3.90.92	0100	1.433.934,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.037.012,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.037.012,00	
13010.04.121.1166.2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados -PDRIS	200.000,00			
		3.3.90.39	0100	200.000,00	
13010.04.122.1096.2200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00	
13010.04.126.1166.1051	Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE	827.012,00			
		3.3.90.30	0100	127.012,00	
		3.3.90.39	0100	700.000,00	
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			2.080.090,00	
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			2.080.090,00	
17010.02.421.1160.2130	Política de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressos	500.000,00			
		3.3.90.39	0100	200.000,00	
		3.3.90.92	0100	300.000,00	
17010.03.061.1153.1030	Construção, reforma e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	1.372.890,00			
		3.3.90.39	0100	746.700,00	
		4.4.90.51	0100	626.190,00	
17010.14.421.1153.1007	Ampliação e modernização do sistema sócioeducativo	207.200,00			
		3.3.90.39	0100	52.000,00	
		4.4.90.51	0100	155.200,00	
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			370,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			370,00	
18910.14.422.1160.4007	Atendimento aos dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas	370,00			
		3.3.90.33	0100	370,00	
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			965.000,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			965.000,00	
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	180.000,00			
		3.3.50.43	0104	180.000,00	
19010.23.695.1155.2054	Estruturação e ordenamento do segmento sol e praia	785.000,00			
		3.3.40.41	0104	265.000,00	
		3.3.50.41	0104	520.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			263.840,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			163.840,00	
20290.19.571.1159.4053	Fomento a projetos de tecnologias sociais e de transferência de tecnologias	16.000,00			
		4.4.90.92	0225	16.000,00	
20290.19.571.1159.4055	Fomento a projetos estratégicos em CT&I	147.840,00			
		3.3.90.39	0100	147.840,00	
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			100.000,00	
20320.12.122.1130.4245	Manutenção de serviços de transporte	60.000,00			
		3.3.90.30	0101	20.000,00	

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 2		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
		3.3.90.39	0101	40.000,00
20320.12.126.1130.4234	Manutenção de serviços de informática			40.000,00
		3.3.90.39	0101	40.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			28.396,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			28.396,00
23010.04.122.1101.2164	Administração da garagem central do Estado			130,00
		3.3.90.30	0100	130,00
23010.04.122.1101.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.560,00
		3.3.90.39	0100	1.560,00
23010.04.122.1101.2303	Manutenção dos serviços rápidos de atendimento ao cidadão ? É PRA JÁ			26.706,00
		3.3.90.39	0100	26.100,00
		3.3.90.92	0100	606,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.460.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			1.300.000,00
24830.09.126.1122.4240	Manutenção de serviços de informática			100.000,00
		3.3.90.92	0241	100.000,00
24830.09.131.1122.4206	Divulgação das ações do IGEFREV			900.000,00
		3.3.90.39	0241	900.000,00
24830.09.272.1122.4209	Elaboração de estudos previdenciários			300.000,00
		3.3.90.35	0241	300.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			90.000,00
24870.04.122.1172.4211	Gestão do PLANSAUDE			90.000,00
		3.3.90.39	0242	90.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			70.000,00
24950.04.122.1166.3045	Modernização de processos administrativos			20.000,00
		3.3.90.39	0240	20.000,00
24950.04.122.1166.3056	Reforma das instalações físicas da SECAD			50.000,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			818.379,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			818.379,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			79.800,00
		3.3.90.08	0238	79.800,00
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar			38.579,00
		3.3.90.14	0101	38.579,00
27010.12.368.1156.2086	Implementação da avaliação da aprendizagem			700.000,00
		3.3.90.04	0235	700.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			3.540,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			3.540,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			3.540,00
		3.3.90.39	0240	3.540,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			10.267.840,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.267.840,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			267.840,00
		3.3.90.39	0235	267.840,00
30550.10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar			10.000.000,00
		3.3.90.30	0250	5.000.000,00
		3.3.90.39	0250	5.000.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			962.185,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			962.185,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública			149.180,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
		3.3.90.30	0223	149.180,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			813.005,00
		3.3.90.92	0100	813.005,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			250.000,00
32470.04.126.1135.4263	Manutenção dos serviços de informática			250.000,00
		4.4.90.52	0240	250.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			83.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			83.000,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários			65.000,00
		3.3.50.41	0104	65.000,00
33010.20.605.1148.2076	Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário			2.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
33010.20.607.1149.1033	Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos			376,00
		3.3.90.30	0100	376,00
33010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE			624,00
		4.4.90.92	0100	624,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins			15.000,00
		4.4.50.42	0104	15.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			909.758,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			909.758,00
34490.20.122.1132.4227	Manutenção de recursos humanos			750.000,00
		3.1.90.11	0100	750.000,00
34490.20.606.1147.3058	Reforma e ampliação das unidades de apoio e execução de serviços			159.758,00
		3.3.90.30	0100	104.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0240	5.758,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.766,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			10.766,00
37010.04.122.1103.2267	Manutenção de serviços de transporte			10.766,00
		3.3.90.39	0100	10.766,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.701.133,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			121.780,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			20.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			1.280,00
		4.4.90.92	0103	1.280,00
38960.26.782.1152.4167	Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária			100.500,00
		3.3.90.92	0100	100.500,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.579.353,00
38970.17.512.1151.3033	Implantação de sistemas de abastecimento de água			307.510,00
		4.4.90.51	0240	307.510,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			1.271.843,00
		3.3.90.39	0240	1.271.843,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			100.000,00
40590.18.541.1150.3024	Fortalecimento da educação ambiental			100.000,00
		3.3.90.39	0217	100.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.448 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 4		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.491,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.491,00
41010.08.122.1112.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			35.491,00
		3.3.90.33	0100	1.874,00
		3.3.90.39	0100	33.617,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			89.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			89.500,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família			43.000,00
		4.4.90.52	0237	43.000,00
42650.08.244.1161.4165	Regionalização dos serviços da proteção especial de média e alta complexidade			46.500,00
		3.3.90.30	0237	46.500,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.364.740,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.364.740,00
45010.28.843.1102.6006	Administração da dívida interna e de seus serviços			1.364.740,00
		3.2.90.21	0100	1.364.740,00
			TOTAL	24.728.052,00

DECRETO Nº 5.449, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea “c”, da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 11.107.392,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5449 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTES	VALOR
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			89.170,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			89.170,00
18910.14.422.1164.4063	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			89.170,00
		3.3.50.41	0104	80.000,00
		3.3.90.39	0100	9.170,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			1.425.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			1.425.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			695.000,00
		3.3.50.43	0104	695.000,00
19010.23.695.1155.2054	Estruturação e ordenamento do segmento sol e praia			730.000,00
		3.3.40.41	0240	500.000,00
		3.3.50.41	0104	230.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			100.000,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			100.000,00
20320.12.122.1130.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00
		4.4.90.52	0104	100.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			7.500.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			7.500.000,00
25010.04.125.1166.1059	Implementação do modelo de gestão financeira/contábil - PROFISCO			3.750.000,00
		4.4.90.35	4220	3.750.000,00
25010.04.126.1166.1072	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços e infraestrutura de TIC - PROFISCO			500.000,00
		4.4.90.39	4220	500.000,00
25010.04.129.1166.1070	Modernização da administração tributária fiscal - PROFISCO			3.250.000,00
		4.4.90.51	4220	3.250.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.607.549,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.607.549,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude			100.000,00
		3.3.50.41	0104	100.000,00
27010.12.126.1108.2293	Manutenção de serviços de informática			45.745,00
		3.3.90.39	0235	45.745,00
27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica			1.461.804,00
		3.3.90.39	0235	1.461.804,00

38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			235.673,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			75.673,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas	4.4.90.51	0103	75.673,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			160.000,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	4.4.90.51	0104	160.000,00
				160.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00
41010.08.122.1112.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	100.000,00
				100.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5449 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
42890.08.244.1161.4096 Manutenção da casa de apoio			50.000,00
4.4.50.52		0104	50.000,00
		TOTAL	11.107.392,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DA FAZENDA				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		7.500.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		7.500.000
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2100.00.00	Operações de crédito externas			2100.00.00	Operações de crédito externas		
2129.00.00	Outras operações de créditos externas	4220	7.500.000	2129.00.00	Outras operações de créditos externas	4220	7.500.000
	TOTAL		7.500.000		TOTAL		7.500.000

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.507.549	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.507.549
1700.00.00	Transferências correntes			1700.00.00	Transferências correntes		
1721.22.00	Transferências da compensação			1721.22.00	Transferências da compensação		
1721.22.00	Financiada pela exploração de recursos naturais.			1721.22.00	Financiada pela exploração de recursos naturais.		
1721.22.70	Cota-Parte do fundo especial do petróleo	0235	1.507.549	1721.22.70	Cota-Parte do fundo especial do petróleo	0235	1.507.549
	TOTAL		1.507.549		TOTAL		1.507.549
	TOTAL GERAL		9.007.549		TOTAL GERAL		9.007.549

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5449 DE 20 DE JUNHO DE 2016		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			9.170,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			9.170,00
17010.14.422.1164.2087	Implementação da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			9.170,00
		4.4.40.52	0100	9.170,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			150.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			150.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			150.000,00
		3.3.40.41	0104	100.000,00
		3.3.50.43	0104	50.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			500.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			500.000,00
20600.23.691.1155.4119	Participação e realização de eventos empresariais			500.000,00
		3.3.50.41	0240	500.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			520.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			520.000,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude			470.000,00
		3.3.40.41	0104	45.000,00
		3.3.50.41	0104	210.000,00
		3.3.50.43	0104	215.000,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva			50.000,00
		4.4.40.42	0104	50.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.507.549,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.507.549,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			1.507.549,00
		3.3.90.30	0235	600.000,00
		3.3.90.39	0235	907.549,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			7.955.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			7.955.000,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários			215.000,00
		3.3.40.41	0104	130.000,00
		3.3.50.41	0104	85.000,00
33010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE			7.500.000,00
		4.4.90.51	4220	7.500.000,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins			240.000,00
		4.4.50.52	0104	240.000,00

34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			100.000,00
34490.20.606.1147.3013	Construção de unidades do RURALTINS			100.000,00
		4.4.90.51	0104	100.000,00
				100.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			90.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			90.000,00
37010.04.122.1153.2036	Construção de edificações públicas			40.000,00
		4.4.40.51	0104	40.000,00
37010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas			50.000,00
		4.4.40.52	0104	50.000,00
				50.000,00

ANEXO II	CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO Nº 5449 DE 20 DE JUNHO DE 2016	pág. 2
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	

38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			100.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas	4.4.40.51	0104	100.000,00
				100.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
42890.08.244.1161.4035	Distribuição de materiais a população com vulnerabilidade social	3.3.90.39	0100	100.000,00
				100.000,00
47	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.673,00
010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			75.673,00
47010.04.122.1146.2316	Reserva de contingência dos órgãos da administração direta e indireta	4.4.90.51	0103	75.673,00
			TOTAL	11.107.392,00

DECRETO Nº 5.450, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea “d”, da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.912.385,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: cota-parte compensação financeira de recursos hídricos - fonte 0217; cota-parte compensações financeiras - fonte 0235.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO	CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO Nº 5.450 DE 20 DE JUNHO DE 2016	pág. 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.658.585,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			1.658.585,00
27010.12.306.1156.2114	Manutenção do programa de alimentação escolar			758.000,00
		3.3.50.43	0235	758.000,00
27010.12.392.1156.1083	Realização do salão do livro do Tocantins			900.585,00
		3.3.90.92	0235	900.585,00
				900.585,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			253.800,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			253.800,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			253.800,00
		3.3.90.30	0217	195.500,00
		3.3.90.39	0217	58.300,00
			TOTAL	1.912.385,00

DECRETO Nº 5.457, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 26, §1º, da Lei 3.048, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 2.566.571,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.457 DE 01 DE JULHO DE 2016		pág. 1			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			21.000,00	
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			21.000,00	
05010.02.122.1145.2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	3.3.90.39	0100	21.000,00	
09	GOVERNADORIA			903.000,00	
020	CASA CIVIL			3.000,00	
09020.04.122.1115.2266	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	3.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			900.000,00	
09030.06.122.1120.2278	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	900.000,00	
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			130.000,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			130.000,00	
18910.14.422.1153.3035	Implantação do núcleo de atendimento ao dependente químico e familiares	3.3.50.43	0104	130.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			16.000,00	
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			16.000,00	
20320.12.122.1130.4245	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0101	16.000,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			50.187,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			50.187,00	
23010.04.122.1101.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	15.000,00	
		3.3.90.30	0100	1.187,00	
		3.3.90.39	0100	20.000,00	
		3.3.90.46	0100	14.000,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00	
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			100.000,00	
24870.04.122.1172.4196	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0242	100.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			222.296,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			222.296,00	
27010.04.122.1163.2137	Promção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.50.41	0100	142.296,00	
		3.3.50.43	0104	80.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			80.000,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			80.000,00	
30550.10.305.1165.4077	Gerenciamento de processos logísticos da vigilância em saúde	3.3.90.39	0250	80.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			297.988,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			297.988,00	
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos	3.3.90.92	0100	69.485,00	
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial	3.3.90.39	0225	74.970,00	
		4.4.90.51	0103	85.363,00	

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.457 DE 01 DE JULHO DE 2016		pág. 2			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública	4.4.90.51	0223	43.970,00	
		3.3.90.30	0100	24.200,00	
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			204.211,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			204.211,00	
33010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	4.4.90.51	0100	155.407,00	
		4.4.90.92	0100	21.783,00	
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	3.3.90.92	0100	27.021,00	
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			20.000,00	
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores	3.3.90.93	0225	20.000,00	
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			164.889,00	
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			163.500,00	
38960.26.122.1125.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	40.000,00	
				40.000,00	
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias	3.3.90.30	0100	123.500,00	
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.389,00	
38970.17.512.1151.4107	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico	3.3.90.14	0225	1.389,00	
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			247.000,00	
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			247.000,00	
39010.18.541.1150.1081	Realização de estudos para criação de unidades de conservação	4.4.90.35	4220	247.000,00	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			60.000,00	
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			60.000,00	
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral	3.3.90.39	0223	60.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			30.000,00	
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família	3.3.90.14	0237	30.000,00	
49	DEFENSORIA PÚBLICA			20.000,00	
010	DEFENSORIA PÚBLICA			20.000,00	
49010.03.128.1173.2033	Capacitação funcional para membros e servidores	3.3.90.14	0100	20.000,00	
			TOTAL	2.566.571,00	

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.457 DE 01 DE JULHO DE 2016		pág. 1			
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			21.000,00	
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			21.000,00	
05010.02.122.1145.2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	4.4.90.52	0100	21.000,00	
09	GOVERNADORIA			903.000,00	
020	CASA CIVIL			3.000,00	
09020.04.122.1115.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	3.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			900.000,00	
09030.06.122.1120.6026	Indenização aos policiais militares relativa ao mandado de segurança n. 698/93	3.3.90.92	0100	900.000,00	
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			130.000,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			130.000,00	
18910.14.422.1160.4007	Atendimento aos dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas	3.3.50.41	0104	130.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			16.000,00	
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			16.000,00	
20320.12.122.1130.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0101	16.000,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			50.187,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			50.187,00	
23010.04.122.1101.2164	Administração da garagem central do Estado	3.3.90.39	0100	18.628,00	
		3.3.90.92	0100	3.628,00	
23010.04.122.1101.2263	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	5.500,00	
23010.04.122.1101.2303	Manutenção dos serviços rápidos de atendimento ao cidadão ? É PRA JÁ	3.3.90.14	0100	26.059,00	
		3.3.90.39	0100	1.890,00	
		3.3.90.48	0100	22.391,00	
		3.3.90.92	0100	1.000,00	
				778,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00	
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			100.000,00	
24870.04.302.1166.3009	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0242	100.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			222.296,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			222.296,00	
27010.12.122.1108.2286	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.92	0100	142.296,00	
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	4.4.40.42	0104	80.000,00	
				80.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			80.000,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			80.000,00	
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	3.3.90.39	0250	80.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			297.988,00	

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.457 DE 01 DE JULHO DE 2016		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS		60.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA		60.000,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral		60.000,00
		4.4.90.52	0223
		4.4.90.61	0223
			10.000,00
			50.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		30.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		30.000,00
42650.08.244.1161.4131	Promoção da vigilância sócioassistencial		30.000,00
		3.3.90.39	0237
			30.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA		20.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA		20.000,00
49010.03.122.1143.2188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		20.000,00
		3.3.90.93	0100
			20.000,00
		TOTAL	2.566.571,00

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

DECRETA:

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2016;
195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.458 DE 01 DE JULHO DE 2016		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários		110.000,00
		3.350.41	0104 110.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		50.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS		50.000,00
34490.20.606.1147.3013	Construção de unidades do RURALTINS		50.000,00
		4.490.51	0104 50.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		50.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS		50.000,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio		50.000,00
		4.450.52	0104 50.000,00
			TOTAL 4.191.493,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.458 de 1º de julho				EXERCÍCIO 2016			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		766.250	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		766.250
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2100.00.00	Operações de crédito externas			2100.00.00	Operações de crédito externas		
2129.00.00	Outras operações de créditos externas	4220	766.250	2129.00.00	Outras operações de créditos externas	4220	766.250
TOTAL			766.250	TOTAL			766.250

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.458 DE 01 DE JULHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			30.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			30.000,00
07010.03.122.1170.1023	Construção de sedes de promotorias de justiça	4.4.90.51	0104	30.000,00
09	GOVERNADORIA			100.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
09030.06.181.1160.2089	Implementação do programa educacional de resistência as drogas - PROERD	3.3.50.41	0104	100.000,00
				100.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			766.250,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			766.250,00
13010.04.121.1166.1078	Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIS	4.4.90.52	4220	766.250,00
				766.250,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			6.061,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			6.061,00
17010.14.422.1164.1006	Ampliação dos mecanismos de diálogo, a transparência e a participação social	4.4.90.52	0100	6.061,00
				6.061,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			215.000,00
670	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM			15.000,00
18670.14.422.1164.3049	Proteção e promoção da política dos direitos da criança e do adolescente	3.3.50.43	0104	15.000,00
				15.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			200.000,00
18910.14.422.1153.3035	Implantação do núcleo de atendimento ao dependente químico e familiares	3.3.50.43	0104	200.000,00
				200.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			15.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			15.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	3.3.50.43	0104	15.000,00
				15.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			226.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			226.000,00
20600.22.661.1155.4071	Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	3.3.50.41	0104	200.000,00
				26.000,00
20600.23.691.1155.4064	Fortalecimento da atividade empresarial	3.3.50.41	0104	26.000,00
				26.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			565.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			565.000,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.50.41	0104	10.000,00
				10.000,00
27010.12.122.1108.1091	Ampliação da frota de veículos	4.4.40.42	0104	50.000,00
				50.000,00
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar	4.4.40.51	0104	140.000,00
				140.000,00
27010.12.368.1156.2042	Descentralização de recursos a gestão comunitária	3.3.40.41	0104	50.000,00
				50.000,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	4.4.40.42	0104	315.000,00
				35.000,00
				280.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.458 DE 01 DE JULHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 2		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.380.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.380.000,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção a saúde	3.3.50.43	0104	100.000,00
				100.000,00
30550.10.301.1165.3004	Aparelhamento da atenção primária	4.4.40.52	0104	210.000,00
				600.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.40.42	0104	250.000,00
				150.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.40.52	0104	100.000,00
				120.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	4.4.40.51	0104	120.000,00
				100.000,00
				100.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			320.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			320.000,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	3.3.50.41	0104	50.000,00
				50.000,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	4.4.50.52	0104	270.000,00
				270.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			15.000,00
34490.20.606.1147.3013	Construção de unidades do RURALTINS	4.4.90.51	0104	15.000,00
				15.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00
37010.04.122.1153.2036	Construção de edificações públicas	4.4.40.51	0104	145.000,00
				5.000,00
37010.04.122.1153.2129	Perfuração de poços artesianos	4.4.50.51	0104	40.000,00
				39.500,00
				500,00
37010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	4.4.40.52	0104	50.000,00
				50.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			16.000,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			16.000,00
38960.26.782.1152.4106	Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	4.4.40.51	0104	16.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			250.000,00
42890.08.244.1161.4035	Distribuição de materiais a população com vulnerabilidade social	3.3.50.41	0104	50.000,00
				50.000,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio	4.4.50.42	0104	200.000,00
				200.000,00
47	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			47.182,00
010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			47.182,00
47010.99.999.1146.9003	Reserva de contingência	9.9.99.99	0100	47.182,00
			TOTAL	4.191.493,00

DECRETO Nº 5.460, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea “d”, da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 4.613.284,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: cota-parte compensação financeira de recursos hídricos - fonte 0217; Recursos Próprios - fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO ANEXO AO DECRETO Nº 5.460 DE 06 DE JULHO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			2.604.201,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJUDIS			2.604.201,00
06010.02.061.1145.3065	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário	4.4.90.52	0240	420.000,00
06010.02.061.1145.3066	Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	4.4.90.52	0240	500.000,00
06010.02.061.1145.4204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas	3.3.90.39	0240	904.201,00
06010.02.122.1145.3067	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	3.3.90.39	0240	780.000,00
		4.4.90.51	0240	350.000,00
				430.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.009.083,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			2.009.083,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias	3.3.90.30	0217	1.911.582,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	3.3.90.39	0217	97.501,00
			TOTAL	4.613.284,00

DECRETO Nº 5.467, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Destina ao uso especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0 o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0 o imóvel de propriedade do Estado, consubstanciado no Lote 1, com 17.357,50 m², localizado na Quadra ARSO 41, Conjunto Habitação Multifamiliar - H.M. 01, Alameda 20, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase II, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações:

“77 m + 7,07 m de chanfrado de frente com Alameda 20; 73 m de fundo com APM-01; 184 m com Alameda 3 + 10 m + 22 m + 4 m com APM-01 do lado direito; 215 m do lado esquerdo com Lote 2”, na conformidade da Matrícula 18.641, feita em 11 de setembro de 1991, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo destina-se ao abrigo das instalações do CBMTO.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.470, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre procedimentos para destinação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em decorrência de infração administrativa ambiental, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos para destinação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em decorrência de infração administrativa ambiental são realizados na conformidade do disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - infração administrativa ambiental: toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

II - instrumento utilizado na prática de infração administrativa ambiental: qualquer objeto ou bem que propicie, facilite ou dê causa à prática da infração administrativa ambiental, tendo ou não sido alterado em suas características para essa finalidade;

III - produtos ou subprodutos com risco de perecimento: aqueles que, devendo ser guardados ou depositados em local próprio, sob a devida vigilância, forem armazenados em local diverso, por inviabilidade do transporte e da guarda, com razões atestadas pelo agente autuante identificado no documento de apreensão.

Art. 3º A apreensão de produtos e subprodutos florestais pelo órgão ambiental é formalizada mediante Termo de Apreensão e Depósito, lavrado pelo agente autuante, no momento da constatação da infração administrativa ambiental, no qual se registram:

I - elementos indicativos da constituição da prática infratora;

II - quanto aos bens objeto da apreensão:

a) espécie, características intrínsecas e valoração;

b) classificação quanto à perecibilidade;

c) condições de armazenamento.

§1º Em caso de apreensão de múltiplos produtos e subprodutos florestais, é facultado ao agente autuante isolá-los por tipo e individualizá-los na lavratura do Termo de Apreensão e Depósito.

§2º Ao autuado é reservado o direito de impugnar o registro da infração administrativa ambiental e a respectiva apreensão, no prazo de 20 dias, a contar da data da ciência da autuação.

§3º O procedimento de apreensão aplica-se aos produtos e subprodutos florestais entendidos como abandonados ou pertencidos a infrator ou responsável indeterminados, formalizando-se mediante Declaração de Abandono expedida pelo NATURATINS, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Os produtos e subprodutos florestais apreendidos, após lavratura do Termo de Apreensão e Depósito, são submetidos a procedimento específico de avaliação, realizado por agente designado pelo NATURATINS, com a finalidade de estruturar, mediante registro, as informações apresentadas pelo agente autuante, necessárias às ações de controle, destinação ou, conforme o caso, indenização.

Parágrafo único. A avaliação, sempre que possível, leva em consideração o valor de mercado do bem, aferido em pesquisa por qualquer meio que divulgue a comercialização de produtos e subprodutos florestais da mesma natureza.

Art. 5º De modo a facilitar o procedimento e a constituir uma referência para avaliação, cabe ao NATURATINS criar e manter tabela, atualizada anualmente, com a relação dos produtos e subprodutos comuns à apreensão e seus respectivos valores de mercado.

Art. 6º Os produtos ou subprodutos florestais apreendidos são depositados em local certo de armazenamento, nas dependências de órgãos ou entidades públicas, sob a responsabilidade do agente público dirigente, ao que, não sendo possível, excepcionalmente, incumbe ao órgão ambiental designar fiel depositário, permanecendo guardados, em quaisquer das ocorrências, até que sobrevenha a respectiva decisão administrativa, excetuando-se os casos de remoção indispensável ou destinação sumária nos termos do art. 16 deste Decreto.

§1º O depósito e a guarda se processam, preferencialmente, em local próximo ao da apreensão.

§2º Deve ser entregue uma cópia do Termo de Apreensão e Depósito ao fiel depositário quando estranho ao procedimento.

§3º Na hipótese de impossibilidade de nomeação de fiel depositário, é concedido o encargo do depósito ao próprio autuado, mediante justificativa a constar do Termo de Apreensão e Depósito e dos autos do respectivo processo administrativo.

§4º É vedada a concessão do encargo de depositário ao infrator quando da reincidência em infração administrativa ambiental.

§5º A remoção de produtos ou subprodutos florestais para local diverso do apreendido ou do inicialmente depositado é autorizada mediante ato administrativo motivado, expedido pelo órgão ambiental.

Art. 7º Não se processando o depósito e guarda nas dependências de órgãos ou entidades públicas, ou não sendo possível designar fiel depositário, mesmo que estranho ao processo, cumpre ao infrator reincidente as expensas relativas à remoção dos produtos e subprodutos ambientais apreendidos para local diverso da apreensão, definido segundo a oportunidade, por ato do NATURATINS.

Art. 8º Mediante decisão definitiva, proferida pela respectiva autoridade julgadora, assegurando-se ao interessado o contraditório e a ampla defesa, a apreensão de produtos e subprodutos florestais pelo NATURATINS pode:

I - aperfeiçoar-se, sendo determinada a penalidade de perdimento dos bens;

II - ser anulada, ensejando restituição ou indenização ao proprietário, conforme o caso.

§1º O processo administrativo de que trata este artigo segue a tramitação estabelecida em ato do Presidente do NATURATINS.

§2º É vedada a restituição quando se tratar de produtos ou subprodutos ambientais de origem, posse ou utilização comprovadamente ilícita.

Art. 9º Registrando-se a penalidade de perdimento de produtos e subprodutos florestais, nos termos do art. 8º deste Decreto, incumbe ao NATURATINS proceder à destinação dos bens, que se dará por meio de:

I - doação;

II - alienação, mediante leilão;

III - destruição ou inutilização.

Art. 10. A doação de produtos ou subprodutos florestais ocorre conforme o caso e é realizada em favor de órgãos e entidades da Administração Pública e de entidades sem fins lucrativos, segundo a finalidade institucional do pretenso receptor, conforme especificações e critérios constantes de ato específico do Presidente do NATURATINS.

§1º As expensas operacionais de remoção, transporte, beneficiamento, depósito e demais despesas ficam ao encargo do beneficiário da doação.

§2º É permitida a doação de até 30% de cada montante de madeira em tora aos órgãos e entidades públicas e a instituições sem fins lucrativos, na conformidade da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. A alienação de produtos ou subprodutos florestais apreendidos ocorre segundo o procedimento de leilão, previsto na Lei Federal 8.666/1993.

§1º A alienação dos instrumentos utilizados na prática da infração administrativa ambiental, conceituados na forma do inciso II do art. 2º deste Decreto, conforme o caso, é realizada após procedimento de descaracterização ou reciclagem.

§2º As despesas de armazenamento, processamento, embalagem, transporte e demais encargos correm à conta do adquirente, que assume, inclusive, o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais, eventualmente incidentes.

§3º No caso de contratação de Leiloeiro Oficial, nos termos da Lei Federal 8.666/93, é fixada a taxa de comissão de 5% do valor de cada bem do leilão, que é pago pelo arrematante, diretamente, ao leiloeiro.

Art. 12. Para fim de alienação, incumbe ao Presidente do NATURATINS designar comissão específica de avaliação de produtos e subprodutos florestais, composta por, no mínimo, três servidores efetivos, habilitados ao cumprimento das seguintes competências:

I - elaborar e publicar editais, individuais ou coletivos, no Diário Oficial do Estado, sobre produtos e subprodutos florestais apreendidos em prática infração administrativa ambiental, declarados em situação de abandono ou pertencidos a infrator ou responsável indeterminados;

II - efetuar a discriminação dos respectivos bens, com suas características e especificações;

III - elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance, arrematação e demais procedimentos correlatos.

Art. 13. Os bens arrematados são pagos à vista, ou em percentual estabelecido em edital de convocação, não inferior a 5% do valor total do bem, no ato da assinatura da respectiva ata, lavrada no local do leilão, obrigando-se o arrematante a realizar o pagamento restante no prazo também estipulado no edital, sob pena de perder o valor já recolhido em favor da Administração Pública.

Parágrafo único. Os bens arrematados são entregues quando da quitação total do valor integral da alienação.

Art. 14. É vedado ao infrator participar de leilão:

I - dos bens que lhe foram apreendidos pelo NATURATINS;

II - de quaisquer outros bens, pelo prazo de cinco anos, a contar da data da ocorrência de qualquer infração administrativa ambiental punida com sanção restritiva de direitos, prevista no art. 72, inciso XI, da Lei Federal 9.605/98, cuja decisão homologatória seja irreversível em âmbito administrativo.

Art. 15. A destruição ou inutilização de que trata o art. 9º deste Decreto, precedida da lavratura de Termo de Destruição ou Inutilização, ocorre nos casos em que os produtos e subprodutos florestais:

I - requeiram transporte e guarda considerados inviáveis;

II - expuserem o meio ambiente a riscos significativos;

III - comprometerem a segurança da população e dos agentes públicos envolvidos na fiscalização ambiental;

IV - não ofereçam possibilidade de uso lícito.

Parágrafo único. O Termo de Destruição ou Inutilização é instruído com elementos que indiquem o valor dos bens, suas características e condições anteriores e posteriores à ação, bem assim com a justificativa para a adoção da medida.

Art. 16. A destinação sumária, ocorrida antes da decisão relativa a infração administrativa ambiental cujos bens apreendidos corram risco de perecimento ou realizada mediante declaração de abandono ou de pertencimento a infrator ou responsável indeterminados, se dá por ato do Presidente do NATURATINS, nas seguintes modalidades:

I - doação, em favor de órgãos e entidades públicas e instituições sem fins lucrativos, segundo a finalidade institucional do pretensor receptor, conforme especificações e critérios constantes do Regulamento;

II - alienação, na modalidade de leilão, no caso de apreensão de madeira ou de outro tipo de produto ou subproduto florestal, não sendo passíveis de doação, nos termos do disposto no inciso I deste artigo;

III - destruição ou inutilização, mediante lavratura do Termo de Destruição ou Inutilização Sumária, subscrito por dois servidores públicos, registrando-se a imediata e necessária adoção do procedimento em razão de se terem deteriorado ou tornado inservíveis.

Parágrafo único. Não se confirmando a prática infracional ou não se aplicando a penalidade de perdimento na ocasião do julgamento do auto de infração administrativa ambiental, determina-se a restituição do bem ao proprietário ou a respectiva indenização se já processada a destinação sumária dos produtos e subprodutos florestais.

Art. 17. Os bens apreendidos nos termos deste Decreto não se incorporam ao patrimônio do NATURATINS.

Art. 18. Os recursos financeiros oriundos de alienações processadas nos termos deste Decreto são transferidos ao Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA, na conformidade do disposto no art. 2º, inciso II, da Lei 2095, de 9 de julho 2009.

Art. 19. Para fins de execução do disposto neste Decreto, é o NATURATINS autorizado a firmar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades sem fins lucrativos.

Art. 20. Incumbe ao Presidente do NATURATINS baixar os atos complementares necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.471, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a organização de unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, incisos IV e V, e 47 da Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º São instituídas, na estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, as seguintes Unidades Policiais Militares:

I - 9º Batalhão de Polícia Militar - 9º BPM, denominado Batalhão Tocantins - Araguaia, subordinado ao Comando do Policiamento do Interior - CPI, com sede em Araguatins e circunscrição nos Municípios de Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Esperantina, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, Praia Norte, Sampaio, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins;

II - Companhia Independente de Policiamento de Choque - CPCHOQUE, subordinada ao Comando do Policiamento Especializado - CPE, destinada ao exercício do policiamento de choque e patrulhamento de alto risco, com sede em Palmas e circunscrição em todo o Estado do Tocantins, com os seguintes desdobramentos:

a) 1º Pelotão - Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO;

b) 2º Pelotão - Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas - ROTAM;

c) 3º Pelotão - Grupo de Operações com Cães - GOC;

d) 4º Pelotão de Choque;

e) 5º Pelotão de Comando e Serviço.

Parágrafo único. São transferidas ao 9º BPM, de que trata o inciso I deste artigo, as obrigações e responsabilidades das Subunidades circunscritas às áreas da 4ª e da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, firmadas por meio de convênio ou outros termos congêneres.

Art. 2º Promovida a transferência de que trata o parágrafo único do art. 1º deste Decreto, a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - 4ª CIPM, instituída pelo Decreto 6.383, de 19 de outubro de 1992, subordinada ao Comando do Policiamento do Interior - CPI, passa a ter sede em Lagoa da Confusão, com circunscrição nos Municípios de Cristalândia, Pium e Santa Rita do Tocantins.

Parágrafo único. São transferidas à 4ª CIPM as obrigações e responsabilidades das subunidades circunscritas à área do 8º Batalhão de Polícia Militar - 8º BPM, firmadas por meio de convênio ou outros termos congêneres.

Art. 3º Promovidas as transferências de que trata o parágrafo único do arts. 1º e do 2º deste Decreto, são modificadas as áreas de atuação das seguintes Unidades Policiais Militares:

I - 8º Batalhão de Polícia Militar - 8º BPM, instituído pelo Decreto 2.013, de 9 de março de 2004, passa a ter circunscrição nos municípios de Abreulândia, Barrolândia, Caseara, Chapada da Areia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima e Pugmil;

II - 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - 5ª CIPM, instituída pelo Decreto 2.013, de 9 de março de 2004, passa a ter circunscrição nos municípios de Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Cachoeirinha, Itaguatins, Luzinópolis, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Riachinho e Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 4º A estrutura da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, instituída pelo Decreto 1.723, de 14 de março de 2003, subordinada ao Comando do Policiamento Especializado - CPE, destinada ao exercício do policiamento de operações especiais, passa a funcionar com o seguinte desdobramento:

I - 1º Pelotão - Comando de Operações Especiais - COE;

II - 2º Pelotão - Grupo de Gerenciamento de Crises, esquadrão Antibombas e Atiradores de Precisão;

III - 3º Pelotão de Comando e Serviço.

Art. 5º Incube às Unidades Policiais Militares de que trata este Decreto, conforme o caso:

I - elaborar ou readequar suas respectivas Normas Gerais de Ações;

II - apresentar sugestões ao Estado Maior relativamente ao Plano de Articulação de que trata o art. 40 da Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012;

III - elaborar o próprio Regimento Interno.

Parágrafo único. Os documentos produzidos na forma deste artigo são aprovados por ato do Comandante-Geral da PMTO.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Cel. PM Glauber de Oliveira Santos
Comandante-Geral da Polícia
Militar do Estado do Tocantins

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 914 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000124, resolve

PROMOVER

IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA, matrícula 493690-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 915 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GIOVANA ALEXANDRE PIO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 930 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/000553, resolve:

PROMOVER

WALDERINA CAMPOS DA SILVA, matrícula 710470-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 944 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILLIAN BAGGIO LINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 21 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 959 - EX, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOELBES LIMA DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 987 - EX, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILEADE DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 21 de junho de 2016.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2011/0907/00026
ESPÉCIE: Termo de Aditamento
CONTRATO: Nº 009/2011
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de serviços de telecomunicações do tipo radiocomunicação, pelo período de 90 dias, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: O valor estimado de R\$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.
DATA/ASSINATURA: 29/06/2016.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO
Secretário-Chefe da Casa Militar
PAULO DE TARSO DAHER FILHO
Representante da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA PGE/GAB Nº 059/2016**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER, número funcional 33872-1, para substituir a Subprocuradora de Consultoria Especial MARIA DAS GRACAS RODRIGUES HOFFMANN, número funcional 335827-3, no período de 25.07.2016 a 29.07.2016, 5 (cinco) dias, por motivo de afastamento da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 589 - REM, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

CARLOS NUNES DA CRUZ, número funcional 430368/2, CPF 342.153.013-00, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 18 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 590 - REM, DE 22 DE JUNHO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política,

MÔNICA ISTOFEL OLIVEIRA SANTOS, número funcional 11147652/3, CPF 858.861.301-87, Arquiteta, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 591 - REM, DE 22 DE JULHO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

RAILLA NUNES ALVES PARENTE, número funcional 1270346/1, CPF 003.526.553-13, Administrador, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 592 - REM, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 531 - REM, de 28 de junho 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.652, de 1º de julho de 2016, que removeu o servidor JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Motorista, número funcional 11154292/1, CPF 006.506.381-31, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ATO DECLARATÓRIO Nº 189, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11505680/1	895.644.132-49	CASSIO MARQUES MENEZES SILVA	MÉDICO	17/06/2016
02	11471107/1	051.321.551-46	GERFFSON RICHARDES LEAL DE CASTRO CARVALHO	MONITOR DE ARTES	01/02/2016
03	1010190/6	891.222.241-49	JARBAS RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE INSPEÇÃO - MAPA	31/05/2016
04	38134/6	001.642.101-99	JOHNATHAN SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/06/2016
05	11533986/1	056.186.111-04	LARISSA DE OLIVEIRA GONCALVES HAGESTEDT	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/06/2016
06	11506423/1	031.631.901-54	LEIDIVANY ALVES VILA NOVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2016
07	1284975/2	043.690.301-61	LUANA QUEIROZ FONSECA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/06/2016
08	331524/3	263.156.288-77	LUCAS VIEIRA DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	29/06/2016
09	897271/2	800.006.651-34	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2016
10	1236326/3	947.327.102-63	MARYELLEN LEITE DE ARAUJO	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	16/06/2016
11	11522356/1	041.000.371-98	RODRIGO GOVEIA DOS SANTOS	BIOMÉDICO	01/06/2016
12	11521333/1	871.388.401-87	ROGERIO SILVEIRA DA CRUZ	MÉDICO	15/05/2016
13	892376/5	796.438.921-15	ROGERIO SOARES DE MELO	MÉDICO	30/05/2016
14	11474831/1	047.941.621-46	ROSANGELA MARIA CONCEICAO SILVA	MONITOR DE ARTES	01/02/2016
15	11537094/1	069.944.911-10	SAMUEL JUSTO DE OLIVEIRA MOURA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/06/2016
16	535117/3	427.607.391-04	SEBASTIÃO ARSENIO BRITO BUCAR	MÉDICO	01/07/2016
17	1292056/2	959.451.721-20	WANDERSON BARBOSA SERGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/03/2016
18	11534028/1	056.683.511-81	WESLEY SERPA BARBOSA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/05/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 198, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1243756/3	983.650.291-20	FAGNER DE SOUZA NAZARENO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/04/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº 199, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 03.04.2015 a 29.09.2015.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1241516/5	973.898.111-53	POLIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/09/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 200, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1153285/4	023.560.181-07	RYTHIERLI BRITO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2016
02	11492260/1	028.667.111-57	TATIANE QUEIROZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/04/2016
04	11177080/2	071.119.226-03	VALDELICE MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/06/2016
03	11487119/1	979.107.593-04	ZILMARA ROCHA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 201, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	97503/5	016.214.631-09	RAIMUNDA TORRES DA FONSECA PARRIAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 202, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11194162/2	639.353.762-00	CARLA VICENTINA SIMOES SILVA OSCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 181, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3640/2016/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11512318/1	ALANA LARISSA AMORIM CERQUEIRA	059.529.201-10	19/07/2016
02	736779/6	CANDIDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	612.341.411-91	19/07/2016
03	11512903/1	INOAN RODRIGUES COSTA CAMPOS	382.394.691-91	19/07/2016
04	11511419/1	IZABEL COUTINHO DE ARRUNDA	007.033.391-25	20/07/2016
05	397730/5	JOSEFA FERNANDES DE SOUSA	315.710.851-49	19/07/2016
06	11513250/1	JOSELIA ARAUJO DOCA DA SILVA	893.824.473-34	20/07/2016
07	1149733/2	LOURIVANIA DIAS DA SILVA	021.282.541-08	20/07/2016
08	11513080/1	MARCIANA RABELO DA ROCHA	050.852.641-85	20/07/2016
09	1149326/2	MARCOS CASERTA FARIAS	020.827.078-73	18/07/2016
10	11510641/1	ROSALINA RIBEIRO MACHADO	931.949.781-87	20/07/2016
11	799390/8	SAULO DE THARSO BRITO MASCARENHAS	663.310.481-20	16/07/2016
12	908270/3	SONIA MARIA AVELINO DO NASCIMENTO SOUTO	806.630.441-20	19/07/2016
13	11511354/1	VIVIELLEN LUCIO BATISTA	995.227.721-00	19/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de julho de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 182,
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1750/2015/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11211571/2	LEONARDO SILVA NOGUEIRA	056.512.381-58	15/07/2016
02	591110/2	ROBERTO RIVELINO DE MELO MACIEL	480.896.562-34	01/07/2016
03	11513128/1	SILVANIA BARBOSA PARENTE DO NASCIMENTO	991.945.971-20	15/07/2016
04	11205903/2	UELITON CRISOSTOMO DA COSTA	033.070.411-77	01/07/2016
05	11203641/2	VALDECY DOS SANTOS SILVA	002.893.661-27	05/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de julho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o Ofício nº 2150/2016, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à Cláusula Primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	110714/6	ANA CRISTINA RODRIGUES SOARES	180	01/06/2016
02	890884/11	CICERO EMIDIO DOS SANTOS	180	02/03/2016
03	11524685/1	DALILA FERNANDES DA SILVA CELESTINO	135	02/05/2016
04	902394/4	ELIZETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	180	04/04/2016
05	491771/8	FAUSTA CRISTINA RAMALHO	180	01/06/2016
06	1147579/6	GLEISON GOMES DE SOUSA SANTOS	180	04/04/2016
07	11523980/1	JEEFFREY MARLEY DA SILVA MIRANDA	180	26/04/2016
08	356053/13	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	180	15/02/2016
09	1256262/3	MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA	180	04/04/2016
10	1003771/4	MARIA JOANA MARQUES RAMOS SOARES	180	22/02/2016
11	1128450/12	NELMA ALVES LIMA	173	26/04/2016
12	11526360/1	PEDRO HENRIQUE PIMENTA CAVALCANTE	150	01/04/2016
13	11171529/3	PEDRO VICTOR JAKES DE GOES	180	09/03/2016
14	1012754/9	REGINA CONCEIÇÃO CANDIDO	180	04/04/2016
15	1139843/8	RENATA RODRIGUES CRUZ	165	09/03/2016
16	11465964/2	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	173	15/03/2016
17	11533005/1	THALITA MARIA FRANCISCO DA SILVA	90	12/05/2016
18	11532610/1	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	180	01/06/2016
19	11196858/3	WESLEY MELQUIADES DE SOUZA	180	15/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.364/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009055
INTERESSADO: DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 690159/3
CPF: 576.771.741-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 27 de maio de 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Drawlas Claymont Ribeiro da Silva, por meio do Despacho nº 5.998, de 26 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.269, de 02 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.367/2016

PROCESSO Nº: 2016/40310/000318
INTERESSADO(A): ERLEY DE LIMA BRITO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 328008/1
CPF: 260.821.791-53
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Erley de Lima Brito, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Instituto Natureza do Tocantins, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Gurupi, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.368/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/003698
INTERESSADO(A): EVALDO DA MOTA PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1050281/3
CPF: 938.472.201-44
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Abreulândia

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 20, §§11 e 12, bem como nos termos do art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Evaldo da Mota Pereira, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, no período de 15.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 15.06.2016 a 14.07.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Abreulândia, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº4.369/2016

PROCESSO Nº: 2016/32470/000273
INTERESSADO(A): RAIMUNDO PEREIRA FILHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 708772/2
CPF: 590.435.391-04
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raimundo Pereira Filho, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016

Após, retornem-se os autos ao(à) Departamento Estadual de Trânsito, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador do município de Araguatins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº4.370/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001138
INTERESSADO(A): JOÃO CARLOS LIMA NETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 868647/1
CPF: 776.994.161-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Carlos Lima Neto, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Segurança Pública, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Prefeito(a), do município de Peixe, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº4.372/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005676
INTERESSADO(A): PATRÍCIA PIMENTEL HENRIQUE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 11539933/1
CPF: 923.512.041-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
MUNICÍPIO: Alvorada do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 20, §§11 e 12, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Patrícia Pimentel Henrique, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Saúde, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Alvorada do Tocantins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº4.373/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009871
INTERESSADO(A): VANDERLÚCIA DA PAIXÃO RIBEIRO DOURADO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 718820/5
CPF: 597.471.451-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vanderlúcia da Paixão Ribeiro Dourado Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) como candidato(a) ao cargo eletivo do município de Dianópolis, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº4.374/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/001019
INTERESSADO(A): ADRIANO MARTINS DO CARMO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente Penitenciário
NÚMERO FUNCIONAL: 806599/2
CPF: 688.318.971-87
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriano Martins do Carmo, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria de Cidadania e Justiça, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador do município de Aparecida do Rio Negro, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº4.378/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008352
INTERESSADO(A): GUILHERME ROCHA MEDEIROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 274334/3
CPF: 207.624.373-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Aires Gabriel
MUNICÍPIO: Palmeirante

Com base na documentação constante dos autos, e ainda com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.964, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.658, de 08 de julho de 2016, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política, ao servidor Guilherme Rocha Medeiros, no interstício de 02.07.2016 a 01.10.2016, a fim de considerar concedida no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que havia a concessão de férias no interstício de 01.07.2016 a 30.07.2016, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções, em consonância com a Resolução 22.349, do Tribunal Superior Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.447/2016

PROCESSO Nº: 2015/30550/002666
 INTERESSADO: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 569700/2
 CPF: 458.868.579-15
 CARGO: Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Em cumprimento à decisão judicial proferida, em caráter liminar, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos do Mandado de Segurança nº 0011323-19.2016.827.0000, resolvo ANULAR o Despacho nº 1.240, de 04 de março de 2016, restaurando-se, por conseguinte, o Despacho nº 3.441, de 1º de julho de 2015, que concedeu a servidora em referência, Licença para Desempenho de Mandato Classista, no período de 29.06.2015 a 22.04.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000107
 CONTRATO Nº: 034/2012
 ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Brasil Telecom S. A. - OI S/A.
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração das Cláusulas Terceira e a do reajuste do valor do Contrato nº 034/2012:
 I - Cláusula Terceira:
 Prorroga-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses; a qual se dará de 27/07/2016 a 27/07/2017; e
 II - Do reajuste do valor do contratado:
 De acordo com a Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste, do referido contrato, os preços poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, assim, fica reajustado em 8,60% (oito vírgula sessenta por cento) que é a variação acumulada do STI (Índice de Serviços de Telecomunicações). Passando o valor total do contrato de R\$ 130.421,12 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos) para R\$ 141.637,33 (cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0240
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
 VIGÊNCIA: 27/07/2016 a 27/07/2017.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Wagner Oliveira Gomes e Melisanda Maris Ferreira Silva Martins - representantes legais da Contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO:

PROCESSO Nº 2011/23000/000889
 INTERESSADO: ODEBRECHET AMBIENTAL/SANEATINS
 OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato de fornecimento de água potável e de esgoto nº 01/2012, proveniente do Processo acima epigrafado, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Odebrecht Ambiental/SANEATINS, para constar a inclusão da Unidade Consumidora -2590707, relativo ao imóvel que abriga a Diretoria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde, localizado na Quadra 104 Sul, Rua SE-07, Lote nº 30, na cidade de Palmas - TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA	891311/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/06/2016 a 29/06/2016
02	ALBA FERREIRA BRITO	910408/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/06/2016 a 30/06/2016
03	ALINE QUEIROZ LABRE	893058/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	06/06/2016 a 12/06/2016
04	ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	794524/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/06/2016 a 26/07/2016
05	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	616920/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/06/2016 a 07/07/2016
06	ANTONIALUCIA DE MELO VIANA	395034/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	06/06/2016 a 30/06/2016
07	ARLETE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO	335141/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/06/2016 a 30/06/2016
08	BENTA MARINHO ALVES	187474/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 19/08/2016
09	BENTA MARINHO ALVES	187474/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2016 a 30/06/2016
10	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA SOUZA	1124250/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/05/2016 a 30/06/2016
11	DALTON SUPRAWÉKO MARINHO XERENTE	1055569/5	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/07/2016 a 08/09/2016
12	DALTON SUPRAWÉKO MARINHO XERENTE	1055569/5	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	13/03/2016 a 30/06/2016
13	ELENA CAMARA PEREIRA MONTEIRO	299963/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 10/07/2016
14	ELIETE AIRES BATISTA	525070/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2016 a 22/10/2016
15	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA	766863/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2016 a 16/07/2016
16	ERNESTO FERREIRA SILVA	839349/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/04/2016 a 03/05/2016
17	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 11/09/2016
18	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2016 a 30/06/2016
19	EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2016 a 30/06/2016
20	GUELBER RODRIGUES SILVA	714036/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/06/2016 a 07/08/2016
21	JOAO GOMES NETO	171030/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2016 a 02/07/2016
22	JUNIA DE OLIVEIRA SILVA	1010638/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 02/06/2016
23	KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA DA SILVA	494346/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2016 a 30/07/2016
24	LAURIDES RIBEIRO SANCHES	297152/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/06/2016 a 09/08/2016
25	LIDIHANE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	996078/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/06/2016 a 30/06/2016
26	LUSIVANIA BATISTA DA SILVA	11467584/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/06/2016 a 16/06/2016
27	MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO FERREIRA	352655/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2016 a 30/06/2016
28	MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO FERREIRA	352655/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 16/09/2016
29	MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS	1201689/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2016 a 30/06/2016
30	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	573957/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2016 a 13/06/2016
31	MARIA APARECIDA DA SILVA	707548/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	17/06/2016 a 29/06/2016
32	MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS	892042/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/06/2016 a 10/07/2016
33	MARIA DE JESUS SILVA MOURA	354743/1	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	10/06/2016 a 30/06/2016
34	MARIA DE JESUS SILVA MOURA	354743/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2016 a 30/06/2016
35	MARIA DILZA ALVES DIAS	582843/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2016 a 29/06/2016
36	MARIA FRANCISCA DE SOUZA GONCALVES	411027/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 25/09/2016
37	MARIA FRANCISCA DE SOUZA GONCALVES	411027/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2016 a 30/06/2016
38	MARIA JOSE PEREIRA MOREIRA	1052713/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/06/2016 a 30/06/2016

39	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	232558/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2016 a 04/06/2016
40	MARIAZENAIDEAIRES DA SILVA SANTOS	536262/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2016 a 30/06/2016
41	MARIAZENAIDEAIRES DA SILVA SANTOS	536262/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 21/08/2016
42	MARIA ZENY AIRES DA SILVA PEREIRA	660763/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2016 a 30/06/2016
43	MARIANO GOMES	410916/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2016 a 28/06/2016
44	MARILENE PEREIRA GUIMARAES	666832/14	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 29/06/2016
45	MICHELE CRISTINA TOMAZ	1228676/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2016 a 11/07/2016
46	MILZA MACIEL DE ARAUJO	536602/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2016 a 30/06/2016
47	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS	34440/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2016 a 28/06/2016
48	ROZA MARIA PEREIRA DIAS	291381/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2016 a 26/06/2016
49	RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE	776327/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/06/2016 a 29/06/2016
50	SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES	727500/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2016 a 22/08/2016
51	SELMA DA COSTA GAMA	507626/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2016 a 30/06/2016
52	SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS	681687/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/07/2016 a 15/07/2016
53	SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	798153/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 10/10/2016
54	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/06/2016 a 30/06/2016
55	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	773314/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/06/2016 a 30/06/2016
56	VANDA MARIA PONTES FERREIRA	337563/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2016 a 01/08/2016
57	ZILDETE BARROS MACIEL	411015/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2016 a 30/06/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADRIANO CESAR ZANINA	412597/2	Médico	Tratamento de Saúde	15/06/2016 a 14/07/2016
02	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	1051334/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/06/2016 a 17/07/2016
03	ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA	387682/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/06/2016 a 01/08/2016
04	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES	1134833/1	Terapeuta Ocupacional	Licença Maternidade	16/06/2016 a 12/12/2016
05	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN AUGUSCO	1270354/2	Médico	A Gestante- INSS	21/03/2016 a 16/09/2016
06	CARINE FIEBIG	1202448/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 18/08/2016
07	CARLOS ALBERTO SALES	185659/3	Médico	Tratamento de Saúde	14/06/2016 a 28/06/2016
08	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	804128/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/06/2016 a 30/06/2016
09	CLEIDE BATISTA DIAS	773417/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2016 a 03/07/2016
10	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	841691/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	10/06/2016 a 09/07/2016
11	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/06/2016 a 30/07/2016
12	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/06/2016 a 30/07/2016
13	DORACI RODRIGUES MORAIS DOS REIS	904056/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/06/2016 a 11/07/2016
14	EDILDS JANUARIO DA COSTA	893216/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/06/2016 a 29/06/2016
15	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	451098/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 05/07/2016
16	EDVANIA COELHO DA SILVA	995840/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	13/06/2016 a 27/06/2016
17	ELISANGELA MARCIA GOMES DE JESUS AIRES	1058541/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	02/06/2016 a 16/06/2016
18	EMANUELLE STRIQUER	1276271/1	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	17/05/2016 a 12/11/2016
19	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	841113/2	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2016 a 26/09/2016
20	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	631179/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 04/08/2016
21	EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	1120638/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 04/07/2016
22	EVANY FERREIRA CASTELO	1057030/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/06/2016 a 04/07/2016

23	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPELO	1141996/1	Assistente Social	Licença Maternidade	21/06/2016 a 17/12/2016
24	FRANCISCA VIEIRA CASTRO	460180/9	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 05/07/2016
25	GEANE ANDRADE DA SILVA	1137360/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	15/06/2016 a 24/06/2016
26	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	113983/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/06/2016 a 19/07/2016
27	GARANA MOREIRA DE CARVALHO	62562/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/06/2016 a 17/06/2016
28	IONETE SAMPAIO MENDONCA	804724/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2016 a 15/07/2016
29	IRILENE RODRIGUES LEITE	734035/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2016 a 01/08/2016
30	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA	429019/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/06/2016 a 22/07/2016
31	JONIMARA GOMES DUARTE	925564/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/07/2016 a 15/07/2016
32	JOSE DE RIBAMAR PIRES	570087/6	Técnico em Imobilização Ortopédica	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 04/07/2016
33	JOSEFA RODRIGUES REIS	1030019/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/06/2016 a 15/07/2016
34	JOSELINA DE SOUSA SANTOS SILVA	1113569/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/06/2016 a 01/07/2016
35	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	941508/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 18/08/2016
36	KEILA MARA MAIA DOS ANJOS	750909/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/06/2016 a 03/07/2016
37	LEIDIANA COELHO DE ARAUJO	52969/5	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 04/07/2016
38	LELIANE DE ALBUQUERQUE SOUSA MARQUES	1226282/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 15/06/2016
39	LOIANA KELME ALVES DOS SANTOS	1280473/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 04/07/2016
40	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	931709/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2016 a 05/07/2016
41	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	870678/1	Médico	Tratamento de Saúde	23/06/2016 a 30/06/2016
42	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	907458/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2016 a 02/07/2016
43	MARIA DE FATIMA ALVES DAS NEVES SOUZA	11126175/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/06/2016 a 03/07/2016
44	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	778774/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/06/2016 a 30/06/2016
45	MARIA JOSE BARBOSA	488991/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2016 a 04/07/2016
46	MARIA SOUSA BARBOSA	510108/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2016 a 23/07/2016
47	MARIVANIA CANUTO DA SILVA	343824/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2016 a 09/09/2016
48	MATILDE ALVES TAVARES	761841/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/06/2016 a 01/07/2016
49	PAMELA PELEGRI NI FELICIO ALVARES	1138332/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 19/07/2016
50	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	878458/2	Biomédico	Tratamento de Saúde	28/06/2016 a 27/07/2016
51	PATRICIA PEREIRA SILVA	1205668/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/06/2016 a 15/07/2016
52	PEDRO OTAVIO BURJACQUE DIAS	590517/6	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	26/06/2016 a 10/07/2016
53	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	577987/2	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	27/06/2016 a 26/07/2016
54	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 05/07/2016
55	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 05/07/2016
56	ROSEMEIRE DA CUNHA	107727/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 29/06/2016
57	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	474920/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2016 a 05/11/2016
58	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	510017/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/06/2016 a 06/08/2016
59	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIONE	1133306/1	Biomédico	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 19/07/2016
60	SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR	11157100/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/06/2016 a 12/06/2016
61	SELIO PEREIRA GALVAO	1242725/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2016 a 28/06/2016
62	SUYANY DIAS GOMES	1043056/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/06/2016 a 30/06/2016
63	TATIANA GARCIA DA MOTA	279812/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/06/2016 a 16/07/2016
64	TATIANA MALENA QUIROZ	168820/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2016 a 20/07/2016
65	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	11136200/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/06/2016 a 29/06/2016

66	TELMA DA SILVA COELHO	935028/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/06/2016 a 11/07/2016
67	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	1014510/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2016 a 21/07/2016
68	VALQUIRIA BATISTA NEVES	1134442/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2016 a 10/10/2016
69	VERANILVA ALVES DA SILVA	724698/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/06/2016 a 11/07/2016
70	WERNER KELLER TAVARES COSTA	1143131/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	15/06/2016 a 19/06/2016
71	ZILDA MARIA DE JESUS CHAVES	880416/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 19/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	478857/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2016 a 13/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NADJA MOREIRA BARREIRA	1279181/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2016 a 28/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANDREIA COSTA CAVALLINI	834029/1	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Maternidade	27/06/2016 a 23/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	WILMA ARAUJO MODESTO	1015834/1	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	14/06/2016 a 11/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ARISTELA REGINA GONCALES SIQUEIRA OLIVEIRA	1258079/3	Assessor Especial X	Tratamento de Saúde	30/06/2016 a 14/07/2016
02	ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	364244/2	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2016 a 15/07/2016
03	GRACY ALVES DA SILVA	846585/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2016 a 25/12/2016
04	IDELIO ANDRADE SOUSA	992309/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	17/06/2016 a 01/07/2016
05	JOAO GOMES DA SILVA	268000/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	23/06/2016 a 21/08/2016
06	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	578104/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	01/07/2016 a 30/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA	498224/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 10/07/2016
02	ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA	194302/3	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 03/08/2016
03	BONFIM SANTANA PINTO	399430/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	22/06/2016 a 01/07/2016
04	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	532372/3	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2016 a 09/08/2016
05	DURCELENE COSTA DA SILVA VILELA GOMES	11459522/1	Assessor Especial XI	Tratamento de Saúde	24/06/2016 a 08/07/2016
06	JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA	589126/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	13/06/2016 a 12/07/2016
07	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	80679/1	Papiloscopista	Doença em Pessoa da Família	01/04/2016 a 30/06/2016
08	MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA	1073699/1	Motorista	Tratamento de Saúde	17/06/2016 a 24/06/2016
09	MARCIA SILVA DE SOUZA	656735/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	14/06/2016 a 13/07/2016
10	SANTINA DA SILVA ASSIS	695534/3	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	28/06/2016 a 27/07/2016
11	SILVANIA ALVES CARDOSO	42459/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2016 a 14/09/2016
12	SONIA MARIA DE VERAS FERREIRA	523814/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/07/2016 a 14/08/2016
13	WESLEY BRUNO DE ARAUJO	1272217/1	Motorista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2016 a 14/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	RUY REIS DE SOUZA	241341/2	Administrador	Tratamento de Saúde	24/06/2016 a 22/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HAB E SERV PÚBLICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NIZU INACIO DA PAZ	166884/3	Motorista	Tratamento de Saúde	07/07/2016 a 05/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	BEATRIS PIRES DE CASTRO	376039/6	Auxiliar de Inspeção - MAPA	Tratamento de Saúde	23/06/2016 a 07/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESEN ECON, CIÊN, TEC, TUR E CULTURA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANIDES BERNARDES NUNES	169484/4	Assessor Especial X	Tratamento de Saúde	29/06/2016 a 13/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	DAVID CESAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA	169241/1	Economista	Doença em Pessoa da Família	01/07/2016 a 20/07/2016
02	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEO	1064517/5	Assessor Econômico	A Gestante - INSS	22/06/2016 a 18/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JONATHAN FERNANDES DA SILVA	944406/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	23/06/2016 a 07/07/2016
02	JULIO CESAR DE SOUZA	1091689/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2016 a 15/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AG TOC DE REG, CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MONICA LUCIA VIEIRA BEZERRA	631155/9	Gerente Operacional	Tratamento de Saúde	29/06/2016 a 13/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JALLIS COSTA MELO	11500573/2	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	Tratamento de Saúde	11/06/2016 a 25/06/2016
02	LUSIA MARTINS SILVA	229924/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/06/2016 a 17/07/2016
03	LUSIA MARTINS SILVA	229924/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 18/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	291782/1	Administrador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2016 a 11/07/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/4	Gestor Público	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2016 a 30/06/2016
02	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/4	Gestor Público	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 11/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	OSCAR CAETANO RAMOS	470743/1	Engenheiro Civil	Doença em Pessoa da Família	20/06/2016 a 24/06/2016
02	PATRICIA KLEYDE DA SILVA LIMA	665839/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	15/06/2016 a 04/07/2016
03	RAFAEL KUIS TORRES	11150505/2	Contador	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 19/08/2016
04	THIAGO LUSTOSA LAGO	11195169/2	Assessor Especial I	Tratamento de Saúde	27/06/2016 a 29/06/2016

PALMAS, 21 DE JULHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.Nº: 17.001.004.16-0025718

Consumidor: KÊNIA APARECIDA VIEIRA SIMÕES (CPF 41317262115)

Fornecedor: ASSOC. DOS PROP. DE VEÍCULOS DO EST. DO TO (AMPARO) (CNPJ 11.696.438/0001-72).

Fornecedor: MAXIMA CLUB DE BENEFÍCIOS (CNPJ 21.606.092/0001-28).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ASSOC. DOS PROP. DE VEÍCULOS DO ESTADO DO TO - 11.696.438/0001-72) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por KÊNIA APARECIDA VIEIRA SIMÕES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.16-0025718, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 22 de Julho de 2016.

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI/TO, Av. Goiás,
Gurupi/TO, 77410030, Fone: (63) 3312-2600/8220.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURASecretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****PORTARIA Nº 116, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Institui Comissão Especial com vistas à implantação do Parque Tecnológico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA - SEDEN, no uso das suas atribuições legais, consoante disposto no art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual, e na conformidade do art. 4º, II, V e VII da Lei nº 2.458, de 5 de julho de 2011;

Considerando a necessidade de promover ações relativas à Implantação do Parque Tecnológico do Tocantins, em consonância com as demais normas que regem a espécie, em especial a Lei nº 2.458, de 5 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com vistas a implementação das ações de implantação do Parque Tecnológico do Tocantins, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a celebração de convênios e a elaboração de termos de referência;

II - representar a Secretaria para a finalidade dos objetivos desta Portaria;

Parágrafo único. Designar para compor a Comissão, presidida pelo primeiro membro:

I - PAULO MARCELO MENDONÇA, matrícula nº 805868-7;

II - SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº 384530-1;

III - ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula nº 956731-1.

Art. 2º A Comissão:

I - utilizará a estrutura administrativa desta Unidade;

II - poderá articular-se e mediante auxílio dos servidores dos órgãos parceiros.

Art. 3º É fixado o prazo de 12 meses para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por conveniência e necessidade da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, aos 27 de junho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 281/2015
PROCESSO: 2015/19010/000458**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado PAULO MOURÃO, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 24 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/19010/000458

Convênio nº: 281/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Cultura e Turismo

Conveniente: Município de Pugmil/TO

CNPJ: 01.615.883/0001-07

Objeto: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 281/2015, com término em 22/07/2016, para o dia 24 de setembro de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para maio do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2016/19010/000458.

Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natureza da Despesa: 33.40.41

Fonte de Recurso: 0104 Emenda Parlamentar

Data da Assinatura: 19 de maio de 2016

Vigência: 24 de setembro de 2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário Estadual
ARLENE MARTINS SOUZA - Prefeita Municipal

Palmas-TO, 21 de julho de 2016.

FREDERICO OLIVEIRA
Subsecretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTESSecretária: **WANEISSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 1901, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de RONÃ ALVES MARTINS, matrícula nº 721946-1, Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, previstas para o período de 18 a 22 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1909, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 754290-5, no período de 6 a 24 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1313, de 30 de julho de 2014, publicada na Edição nº 4.183, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1910, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora LENIR PEREIRA NOGUEIRA, Professora Assistente A, matrícula nº 285654-1, no período de 1º a 21 de junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, interrompidas pela PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/ Nº 283/2014, de 16 de outubro de 2014, publicada na Edição nº 4.239, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1911, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ALESSANDRA DE FATIMA CAMARGO GODOI, Professora da Educação Básica, matrícula nº 649135-2, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2016, relativas ao período aquisitivo de 18 de maio de 2010 a 17 de maio de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.493, de 15 de julho de 2010, publicada na Edição nº 3.181, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1912, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 319664-3, Diretora de Desenvolvimento da Gestão Educacional, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 20 de maio de 2012 a 19 de maio de 2013, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1913, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 772620-1, no período de 6 a 19 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2012, suspensas parcialmente pela PORTARIA-SEDUC Nº 2739, de 9 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.672, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1914, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 4 a 18 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2011 a 22 de novembro de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1915, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, matrícula nº 464380-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 11 a 15 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1916, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de DEUSANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 748745-2, Gerente de Planejamento Escolar, previstas para o período de 1º a 18 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1917, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 743127-4, Assessor do Plano de Ações Articuladas, previstas para o período de 5 a 29 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1922, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ALDENI LACERDA DE SOUZA, matrícula nº 275442-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MIRIAM MENDES BARBOSA, matrícula nº 390139-1, P-II, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EGENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 382659-1, Professor Assistente A, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

3. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 898986-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor HIDEFRAN DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 923981-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JOSE FERREIRA PINTO, matrícula nº 319482-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 26 de junho de 2016, em substituição à servidora MARCIA REGINA SILVA FREITAS, matrícula nº 902965-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 110179-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor HIDEFRAN DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 923981-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. MARIA DO SOCORRO PALHARES VIANA, matrícula nº 569309-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MIRIAM MENDES BARBOSA, matrícula nº 390139-1, P-II, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, matrícula nº 875263-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 882504-2, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula nº 903222-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 882504-2, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. ROSELY JUSTINO PINTO, matrícula nº 626263-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 06 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA, matrícula nº 773314-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

10. TADEU DE LIMA E SILVA, matrícula nº 247148-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 882504-2, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1923, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. CLAUDIA SENARIA GOMES DE MORAIS, matrícula nº 665888-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2016, em substituição à servidora RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS LAURINDO, matrícula nº 34440-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARDEL WILLIAN SOUTO BARCELOS, matrícula nº 482034-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2016, em substituição à servidora RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS LAURINDO, matrícula nº 34440-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 751641-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2016, em substituição à servidora RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS LAURINDO, matrícula nº 34440-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1924, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 644733-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 a 27 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA CELIA ALVES MARTINS, matrícula nº 659700-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARTA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 854855-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 a 27 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA CELIA ALVES MARTINS, matrícula nº 659700-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1925, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ANA LUIZA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1248456-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 66117-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1927, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1016466-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 573982-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ALANA LINHARES CARVALHO, matrícula nº 108630-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 573982-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANA GORETTI DE SOUZA VALADARES VILLELA, matrícula nº 722100-2, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 17 de junho de 2016, em substituição ao servidor MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula nº 1201689-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ANNA CLAUDIA DIONISIO GOMES, matrícula nº 1153692-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ARLY LEITE RIBEIRO, matrícula nº 695765-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 20 a 29 de junho de 2016, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 831910-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. AURENICE FIGUEIRAS PIMENTEL, matrícula nº 360834-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA, matrícula nº 796960-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, matrícula nº 1229583-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE, matrícula nº 441652-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 a 30 de junho e 1º de agosto a 09 de setembro de 2016, em substituição à servidora ROSELI APARECIDA FERRARI BOLINA, matrícula nº 480268-1, Professora Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284431-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 573982-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. ELISABETE COPOLETTE, matrícula nº 794500-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 17 de junho de 2016, em substituição ao servidor MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula nº 1201689-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 17 de junho de 2016, em substituição ao servidor MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula nº 1201689-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 33800-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 74 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 22 horas aulas mensais, no período de 20 a 29 de junho de 2016, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 831910-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 19 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 573982-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

15. LUCIANA IZIDIO FREITAS BORGES, matrícula nº 722112-1, Professor Normalista, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2016, em substituição à servidora ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 414314-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

16. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 22 horas aulas mensais, no período de 20 a 29 de junho de 2016, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 831910-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

17. NEUMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 302731-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 a 30 de junho e 1º de agosto a 09 de setembro de 2016, em substituição à servidora ROSELI APARECIDA FERRARI BOLINA, matrícula nº 480268-1, Professora Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

18. OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 1225901-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

19. PEDRO FERREIRA, matrícula nº 1179926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2016, em substituição à servidora ROSA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 414314-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

20. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, matrícula nº 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 17 de junho de 2016, em substituição ao servidor MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula nº 1201689-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

21. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 193360-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 20 a 29 de junho de 2016, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 831910-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1928, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula nº 1214152-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de maio a 27 de junho de 2016, em substituição à servidora OLINDA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 535919-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CEILA BORGES LEAL, matrícula nº 561645-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora CIRENE MARIA SALES NOLETO, matrícula nº 268176-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CELIO BEZERRA BECKMAN, matrícula nº 691929-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2016, em substituição à servidora LEYCIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1216171-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. DIMAS DIAS DE SENA, matrícula nº 750960-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2016, em substituição à servidora CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 156040-8, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

5. ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 964508-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2016, em substituição à servidora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, matrícula nº 826203-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 743620-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 16 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, matrícula nº 891013-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

7. IRISNEIDE DOS REIS LIMA, matrícula nº 586502-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MARLENE GUIDA COUTINHO, matrícula nº 547533-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

8. JOSE ROBERTO LINS DA SILVA, matrícula nº 955120-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2016, em substituição à servidora CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 156040-8, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

9. MARIA BORGES RIBEIRO, matrícula nº 709510-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 16 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, matrícula nº 891013-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

10. MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM, matrícula nº 1208934-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora NAIRES ALVES LIMA, matrícula nº 638058-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 958703-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora CIRENE MARIA SALES NOLETO, matrícula nº 268176-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

12. VALDIRA RIBEIRO JORGE, matrícula nº 677507-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2016, em substituição à servidora MILENA DE CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 965641-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1929, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ALEX MENDES MIRANDA, matrícula nº 1131770-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2016, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. BERENICE SOARES DUARTE, matrícula nº 1217968-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2016, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, matrícula nº 546784-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 a 21 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 387001-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Trajano Coêlho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, matrícula nº 546784-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 387001-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Trajano Coêlho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

5. JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1115944-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2016, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. VALQUIRIA LIMA BORBA BARROS, matrícula nº 647618-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 a 27 de junho de 2016, em substituição ao servidor ISRAEL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 1129805-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1930, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ANA CHAGAS DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 558579-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2016, em substituição à servidora TEREZA NETA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 511484-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARISTELA MOURA, matrícula nº 195598-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2016, em substituição à servidora TEREZA NETA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 511484-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1932, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaráí.

1. ADILSON VERAS BARBOSA, matrícula nº 477944-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho de 2016, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy;

2. ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO, matrícula nº 641124-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho de 2016, na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy.

PORTARIA-SEDUC Nº 1933, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. JOSELITA GUEDES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 703993-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 14 a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

2. SEBASTIAO GOMES DE MATOS, matrícula nº 951897-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins.

PORTARIA-SEDUC Nº 1934, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar, aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. JOHN WAYNE ALVES BARBOSA, matrícula nº 999894-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2016, na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 1935, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA, matrícula nº 740590-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 08 a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas;

2. MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 894865-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2015, no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 1936, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2016, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

2. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, matrícula nº 1193481-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 37 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2016, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada.

PORTARIA-SEDUC Nº 1937, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 660, de 28 de março de 2016, publicada na edição nº 4.591 do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o servidor MÁRCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula funcional nº 1201689-1, para ministrar 60 horas aulas mensais, no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
02 de março a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	02 de março a 03 de maio de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 1938, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1359, de 03 de junho de 2016, publicada na edição nº 4.633 do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o servidor ANTÔNIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA ALMEIDA, matrícula funcional nº 882504-2, para ministrar 23 horas aulas mensais, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
02 de maio a 30 de junho e 1º a 04 de agosto de 2016	02 a 31 de maio de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 1940, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1063, de 29 de abril de 2016, publicada na edição nº 4.615 do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o servidor JOHN WAYNE ALVES BARBOSA, matrícula funcional nº 999894-8, para ministrar 90 horas aulas mensais, na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
18 de fevereiro a 17 de maio de 2016	18 de fevereiro a 30 de abril de 2016

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1877/2016

Data da Portaria: 15 de julho de 2016

Nº do Processo: 2016/2700/009351

Concedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Ordenadora de Despesas: Wanessa Zavarese Sechim

Nome do Suprido: Maria Florismar do Espírito Santo

Responsável pelo Atesto: Claudiana Ribeiro da Luz

Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1108.2209/27010.12.122.1108.2209/27010.12.122.1108.2295/27010.12.122.1108.2295/27010.12.122.1108.2293

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.30/33.90.39/33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Programa: 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Ação: 2209/2209/2295/2295/2293

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 1878/2016
 Data da Portaria: 15 de julho de 2016
 Nº do Processo: 2016/27000/009284
 Concedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Ordenadora de Despesas: Wanessa Zavarese Sechim
 Nome do Suprido: Redy Soares Filho
 Responsável pelo Atesto: Neurivan Miranda de Oliveira
 Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1108.2209/27010.12.122.1108.2209/27010.12.122.1108.2295/27010.12.122.1108.2295/27010.12.122.1108.2293
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.30/33.90.39/33.90.30
 Valor do Adiantamento: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
 Programa: 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Ação: 2209/2209/2295/2295/2293
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 1879/2016
 Data da Portaria: 15 de julho de 2016
 Nº do Processo: 2016/2700/009224
 Concedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Ordenadora de Despesas: Wanessa Zavarese Sechim
 Nome do Suprido: Francisca Raimunda de Souza
 Responsável pelo Atesto: Eliane Marinho de Oliveira
 Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1108.2209/27010.12.122.1108.2209/27010.12.122.1108.2295/27010.12.122.1108.2293
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.30/33.90.39/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
 Programa: 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Ação: 2209/2209/2295/2295/2293
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº004/2015

PROCESSO Nº: 2015/65010/000089
 CONVÊNIO Nº: 004/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 07.474.213/0001-02
 OBJETO: Repasse de recurso financeiro para realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense 2015, Copa Tocantins de Velocidade na Terra e Show Car Manobras e Drift, conforme calendário.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 FONTE DE RECURSO: 0104201503
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2016.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de outubro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Secretário da Educação Juventude e Esportes do Estado do Tocantins
 EDUARDO NOLETO
 Presidente do Automóvel Clube do Estado do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones (63) 3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/08/2016 às 18hs.

Palmas, 25 de julho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO
Superintendente de Compras e Central de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA SEFAZ Nº 588, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR,

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar atividade interna, serviços especiais, procedimentos de análise de processos tributários em empresas inscritas no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins; na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1
2	Anísia de Carvalho Ribeiro	157.703.542-91	223703-2
3	Israel Rodrigues Vieira	531.898.411-87	646961-2
4	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1
5	José Eurípedes Pignatta Martins da Silva	018.051.288-92	102213-2
6	Maria do Carmo Silva	234.145.531-04	302111-1
7	Paulo Robert Teixeira Mascarenhas	249.091.577-00	315348-2
8	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1
9	Sérgio Rocha Lima	360.498.913-20	452418-1
10	Wagner Garcia de Souza	211.922.861-20	276422-2

PORTARIA SEFAZ Nº 638, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilhas Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2	Antônio Geraldo Alves de Oliveira	790.700.781-04	885979-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
3	Luiz Antônio Borges	350.637.936-49	442176-2	AFRE	Plantão Fiscal
4	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Operações Especiais Agronegócio
5	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 639, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Amauri Gomes Albino	603.227.488-87	729088-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Francisco Simonsen de Sousa Soares	354.100.003-15	444021-1	AFRE	ECF
3	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	GIAM
4	Sebastião Mesquita Mota	391.730.203-97	499046-1	AFRE	GIAM
5	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento

PORTARIA SEFAZ Nº 640, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PORTARIA SEFAZ Nº 641, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jânio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Fabício de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Executar Atividade junto à Agência de Atendimento de Gurupi
8	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
9	Luiz Lopes de Souza	827.45.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10	Silvânio de Matos	323.02.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 642, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	GIAM
2	Jansen Nasiazene Lima	160.946.201-78	189510-9	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Eliana Barbosa de Sousa	425.816.131-49	531318-2	AFRE	Combustível e ITCD
5	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
6	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Empresa do Grupo VI
7	Afonso Solidônio Silva Filho	451.498.951-72	562054-4	AFRE	Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 643, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Regina Rodrigues Rezende	884.543.201-72	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
2	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
3	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	039.928.294-72	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	AFRE	ECF
5	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
6	Dorciades de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCD e Taxa Judiciária
7	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
8	Decio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
9	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
10	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
11	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
12	Cláudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
13	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
14	Fernando Henrique Tomé Naves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
15	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
18	Creuza Borges Ferreira Sardinha	282.214.941-00	355954-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
19	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
20	João Carlos Lima da Cruz	782.680.878-20	875603-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
21	José Laelson Vieira da Silva	860.242.644-53	974654-1	AFRE	Operação Transportadoras
22	Luiz Melchades Gomes Neto	127.111.605-72	200387-2	AFRE	Operação Transportadoras
23	Paulo Augusto Bispo de Miranda	379.155.925-72	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 644, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	AFRE	Simplex Nacional
2	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	AFRE	Simplex Nacional
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Simplex Nacional
4	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF, Lacração Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.
5	Keila de Oliveira Carvalho	887.418.506-53	1004123-1	AFRE	Termo de Acordo Regime Especial - TARE
6	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	156.611.993-68	223314-1	AFRE	Termo de Acordo Regime Especial - TARE
7	Antônio Batista de Oliveira	887.042.548-72	1003607-2	AFRE	Operações GIAM, Monitoramento de Omissos e Emissão de IDNR/IANR
8	José Elcimar Amorim Gama	267.057.021-68	337058-3	AFRE	Operações GIAM, Monitoramento de Omissos e Emissão de IDNR/IANR
9	Roney José Pires	659.814.641-00	796326-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
10	Joel Alves Modesto	476.344.641-04	585674-4	AFRE	Operação Especial Agronegócio
11	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo IV
12	Helder Francisco dos Santos	455.473.601-63	566874-1	AFRE	Auditoria do Grupo IV

PORTARIA SEFAZ Nº 645, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	GIAM, Outras Operações.
3	José Vieira Glória	088.775.561-53	171235-2	AFRE	Operação Combustível, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária
4	Vera Regina Oliveira Bandeira	178.576.783-68	243118-1	AFRE	Operação Agronegócio
5	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Monitoramento
6	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 646, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Simples Nacional
2	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	IAM, Monitoramento de Grandes Empresas
6	Everton Dias da Silva	507.538.861-20	619908-1	AFRE	GIAM, Monitoramento de Grandes Empresas
7	Nélito da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 647, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eleusa de Melo Rodrigues	500.372.341-53	617584-1	AFRE	GIAM
2	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	520.033.451-91	628960-4	AFRE	GIAM
3	Marceline Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Monitoramento
6	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
7	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
8	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 648, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, ITCD, Saneamento de Processo e emissão de Parecer
2	Maria Helena da Silva Salame	135.744.341-20	210691-3	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis, NFe
3	Laurindo Arruda de Miranda	101.037.083-91	186020-1	AFRE	Plantão Fiscal, Operação Comércio

PORTARIA SEFAZ Nº 649, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de julho 2016.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1	JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS	551.268.715-87	666285-1	Diretoria de Tributação

PORTARIA SEFAZ Nº 650, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de julho 2016.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONÇA	168.179.401-25	235602-2	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais.

PORTARIA SEFAZ Nº 651, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 308, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.607, de 26 de abril de 2016, que autoriza no período de 1º a 30 de julho de 2016, a fruição das férias do servidor JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 159.856.876-00, matrícula nº 227253-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1292, de 14 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.507, de 21 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 654, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2016, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Eurípedes Lemes de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Cleusson José Silva Carvalho	450.451.603-97	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
4	Ronald Melo de Sousa	396.142.203-68	502896-1	AFRE	Regularidade Fiscal
5	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
6	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
7	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
8	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
9	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
10	Paulo Romero da Silva	097.881.313-87	182610-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
11	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
12	Maria Cássia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
13	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
14	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
15	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
18	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
19	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	383.119.174-34	482666-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20	Franklin Bríngel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Simplex Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 655, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LUZIA LIMA DA SILVA, CPF nº 598.357.961-49, matrícula nº 719599-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Aliança do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante impedimentos ou afastamentos de EVALDO SARAIVA LIMA, CPF Nº 590.909.791-15, matrícula nº 710067-2, no período de 18 a 31 de julho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 656, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA, CPF nº 576.938.623-15, matrícula nº 690779-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaatins, durante impedimentos ou afastamentos de AURECI DA COSTA RODRIGUES, CPF Nº 281.507.083-91, matrícula nº 355036-1, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 657, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de julho de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONÇA	168.179.401-25	235602-2	Diretoria da Receita	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 658, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no §3º, do art. 17-A, do Decreto nº 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 278, de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.597, de 11 de abril de 2016, que dispõe sobre a designação de MARLI DE SOUSA PIRES, CPF nº 628.703.941-87, matrícula nº 771627-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Silvanópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, durante as ausências ou impedimentos de ROMILDA BORGES DE ÁVILA, CPF Nº 618.797.201-59, matrícula nº 748976-2.

ONDE SE LÊ: MARLI DE SOUSA PIRES, CPF nº 628.703.941-87, matrícula nº 771627-1, Assistente Administrativo.

LEIA-SE: MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO, CPF nº 779.043.541-87, matrícula nº 872092-2, Auxiliar Administrativo Fazendário.

PORTARIA SEFAZ Nº 659, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

MARLI DE SOUSA PIRES, CPF nº 628.703.941-87, matrícula nº 771627-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins para a Agência de Atendimento de Silvanópolis, a partir de 20 de junho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 660, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Revogar a Portaria SEFAZ Nº 611, de 12 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEFAZ Nº 611, de 12 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 661, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, a partir de 18 de julho, os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Lotação atual	Lotação de destino
1	Edson Almeida da Silva	413.464.321-04	518818-1	Assistente Administrativo Fazendário	Gabinete do Secretário	Diretoria Administrativa e financeira
2	Ângelo Mário Rosi	098.720.946-91	182970-2	Gestor Público Fazendário	Assessoria Técnica e de Planejamento	Gerência de Apoio Administrativo
3	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gabinete do Secretário	Assessoria Técnica e de Planejamento
4	Edvino Mattner	308.333.530-04	390085-2	Motorista Fazendário	Gabinete do Secretário	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
5	Ely Regina de Oliveira	475.612.202-78	585029-1	Auxiliar Administrativo Fazendário	Gabinete do Secretário	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
6	Rose Oliveira Lima	002.851.261-80	11536152-1	Auxiliar de Serviços Gerais	Gabinete do Secretário	Assessoria Técnica e de Planejamento

PORTARIA/SEFAZ/Nº 662/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Pedro Turibio Mascarenha. Matrícula 844631-1	037/2016 Processo 2015/2500/625	Pneus Via Nobre LTDA.	Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 20 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 663/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Marcio Pereira Barros. Matrícula 905117-1	Gilson Ferreira dos Santos. Matrícula 424370-2	055/2016 Processo 2016/2500/416	Antonio Custodio - ME.	Serviços de chaveiro com aquisição e reposição de peças destinadas a atender a Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 20 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 664, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 805.065.501-68, matrícula nº 904720-1, Técnico em Contabilidade, do Gabinete do Secretário para Superintendência de Controle e Contabilidade Geral, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 665, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO, CPF nº 431.066.681-72, matrícula nº 392940-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos de ALESSANDRO RAMOS MARQUES, CPF nº 598.610.371-87, matrícula nº 720978-1, no período de 25 a 29 de julho de 2016.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 666/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 37, §2º, I do DECRETO Nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2.016, publicado no Diário Oficial Nº 4.560, o qual Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira para o exercício de 2016.

Considerando, a necessidade de aquisição de materiais de construção para reforma do telhado da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins-TO;

Considerando, que o material adquirido é de extrema e urgente necessidade dado as condições em que se encontra o telhado da referida unidade;

Considerando, que a aquisição visa garantir a manutenção do telhado da unidade que está em estado de precariedade e sem condições de oferecer um ambiente seguro para os servidores e os usuários;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes nos autos;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

RESOLVE dispensar a licitação no valor total de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais), em favor da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA -, CNPJ Nº 33.572.793/0004-15, referente a aquisição de 80 (oitenta) unidades de telhas de fibrocimento 3,66, para atender as necessidades da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme processo administrativo nº 2016 25000 000534.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 147/2016
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 00.281/3247/2015

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de tapetes personalizados e vulcanizados, que teve como vencedora a empresa SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, itens 01 e 02 no valor global de R\$ 6.418,64 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.418,64 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) com a economia de 50,88% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de julho de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 206, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e MP nº 25, de 14 de julho de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RENATO GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 109086-5, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 18/07/2016 a 01/08/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 005/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Academia de Polícia Civil em Palmas - TO. Vencedora: NASA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Palmas - TO, 25 de Julho de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0575, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 20 (vinte) horas semanais, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, o servidor MARLIO TENNYSON DOS SANTOS, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 605727/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0670, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLEIDE ALVES DE FARIAASSIS, Assistente de Serviços de Saúde/Diretora de Gestão Profissional DAS-4, matrícula nº 624412/3, para assinar pelo, titular da Pasta nos desígnios referentes às Declarações de Início de Exercício e Formulários de Férias, retroativo a 18 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0671, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2016 a 31/07/2016, das férias, da servidora ANDREA CRISTINA DE ARAUJO, Médico/Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, matrícula nº 758544/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1.038, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, suas competências, designa servidores para exercerem o encargo de pregoeiro e de membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado; a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015; o art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Superintendência da Central de Licitação, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes aos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93:

I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - processar e julgar as licitações;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá a Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Superintendência de Assuntos Jurídicos ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I. Presidente:

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN

II. Membros titulares:

- a) GETULINO PINTO DA SILVA;
- b) PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA;
- c) THIAGO BORGES SILVA;

III. Membros suplentes:

- a) GILBERTO JOSÉ SCALCO
- b) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;
- c) WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA;

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 4º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:

I. Pregoeiros:

- a) GETULINO PINTO DA SILVA;
- b) GILBERTO JOSÉ SCALCO;
- c) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;
- d) PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA;
- e) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;
- f) THIAGO BORGES SILVA;
- g) WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA.

II. Equipe de Apoio:

- a) ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS;
- b) BERNARDO SETTE GARBACCIO;
- c) JHORRANA CRISTINA DE SOUSA LEITE;
- d) MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA;
- e) MARIA IZABEL IGINO BEZERRA;
- f) SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO;
- g) WESLAINE LACERDA ÁVILA;
- h) DAVID HENRIQUE AIRES NUNES;

§1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição elaborada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§2º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pela Presidente.

Art. 6º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/SESAU nº 03, de 07 de janeiro de 2015, Portaria/SESAU nº 82, de 20 de fevereiro de 2015, e Portaria/SESAU nº 754, de 27 de julho de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

EDITAL/SESAU/SGPES Nº 38, DE 22 JULHO DE 2016.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ACOHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1012, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.666, de 20 de julho de 2016, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, conforme o Parecer Crepes 053/05/2016, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes - ETSUS /Gerência de Educação na Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes, com base na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220, de 25 de setembro de 2014 e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 1012, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.666, de 20 de julho de 2016.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

2.1 São ofertadas o total de 28 (vinte e oito) vagas, destinadas a compor o quadro de docentes do Curso, de acordo com cada categoria, conforme os quadros 1 e 2:

Quadro 1 - Categoria I: Docentes, Módulos I, II e III.

Categoria	Municípios	Número de Vagas
Servidor público estadual, municipal e/ou federal.	Ananás, Augustinópolis, Araguaatins, Tocantinópolis, Xambioá, Araguaína, Arapoema, Colinas, Guaraí, Pedro Afonso, Miranorte, Miracema, Palmas, Araguacema, Paraiso, Cristalândia, Natividade, Silvanópolis, Porto Nacional, Gurupi, Peixe, Araguaçu, Palmeirópolis, Dianópolis e Taguatinga.	20

Quadro 2 - Categoria II: Docentes módulo IV.

Categoria	Municípios	Número de Vagas
Servidor público estadual, municipal e/ou federal	Ananás, Augustinópolis, Araguaatins, Tocantinópolis, Xambioá, Araguaína, Arapoema, Colinas, Guaraí, Pedro Afonso, Miranorte, Miracema, Palmas, Araguacema, Paraiso, Cristalândia, Natividade, Silvanópolis, Porto Nacional, Gurupi, Peixe, Araguaçu, Palmeirópolis, Dianópolis e Taguatinga.	08

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade, conforme a necessidade.

2.3 Os selecionados para o desempenho das atividades de docente irão atuar nos municípios de execução do Curso, conforme descritos nos quadros 1 e 2 deste edital, de acordo com a necessidade da Assessoria de Formação e Qualificação - ASSEF/ETSUS.

2.3.1 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

2.4 O Curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 60 horas para os profissionais de nível médio e de 80 horas para os profissionais de nível superior. Será dividido em módulos, sendo 3 módulos comuns a todos os profissionais (Módulos I, II e III) e 1 módulo específico para profissionais de nível superior (Módulo IV), conforme descrito no quadro 3:

Quadro 3: Estrutura Curricular

Módulo	Eixo Temático	Carga Horária
I - HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE NO BRASIL	Reforma Sanitária e Avanço do SUS	16 horas presenciais
		06 horas de atividade de dispersão
II - AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO E A DIRETRIZ ACOHIMENTO	Métodos / Diretrizes Redes de Saúde	16 horas presenciais
		06 horas de atividade de dispersão
III - ACOHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Conceitos e Práticas Introdutórias	16 horas presenciais
Carga Horária Total:		60 Horas
Atividade de Conexão (Somente para profissionais de Nível Superior)		04 horas
IV - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Protocolos e Operacionalização	16 horas
Carga Horária Total:		80 horas

2.4.1 Cada módulo do Curso terá 16 horas teóricas a serem realizadas durante dois dias, e atividades de dispersão de 6 horas entre os módulos I e II, II e III, e atividade de conexão de 4 horas entre módulo III e IV.

2.5 A atividade, modalidade do Curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro 4:

Quadro 4 - Atividades e Remuneração

Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga Horária
Docente Categoria 1	Presencial com 3 módulos (I, II e III) de 16 horas cada.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue	R\$ 60,00 / hora-aula	48 horas-aula por turma.
Docente Categoria 2	Presencial com 1 módulo (IV) de 16 horas			16 horas-aula por turma.

*As atividades de dispersão e conexão não serão remuneradas.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos com as qualificações descritas no quadro 5:

Quadro 5 - Requisitos de Acesso

Docentes para ministrar os Módulos I, II e III	Profissional de nível superior, servidor público municipal, estadual ou federal, com atuação no SUS e experiência em processos educacionais em saúde, preferencialmente relacionados à Política Nacional de Humanização.
Docentes para ministrar o Módulo IV	Profissionais graduados na área da Saúde, servidor público municipal, estadual ou federal, com atuação no SUS e experiência em processos educacionais em saúde nos conteúdos de Acolhimento com Classificação de Risco.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita, realizadas no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2016, em dias úteis, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

4.2 A inscrição será realizada pelo candidato, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062, ou enviadas pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 4.1 deste edital.

4.3 Em se tratando do profissional graduado na área da Saúde, é permitido a inscrição do candidato nas duas categorias descritas nos quadros 1 e 2, desde que preenchidos os requisitos de acesso descritos no Quadro 5.

4.4 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a(s) vaga(s) pleiteada(s), contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, paginado, encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Documentos Pessoais:

- Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração); e
- Contracheque atualizado;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.2 Serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 50 pontos.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 09 de agosto de 2016, no placard da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br no link da ETSUS e no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção para Docentes do Curso Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, no endereço da Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas.

8.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

8.4 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS.

8.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O edital do resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2016 no Diário Oficial do Estado, no placard da ETSUS e no sítio www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA OFICINA DE PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

11.1 A convocação para participar da oficina de planejamento didático pedagógica será realizada posteriormente, via e-mail pela Assessoria de Formação e Qualificação/ETSUS.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso, com carga horária de 16 horas, que será realizada na ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO.

11.3 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógica será entendida com desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no mural da ETSUS e no sítio www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

12.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.5 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como para a participação da oficina de planejamento didático-pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

12.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.8 O processo seletivo será válido por 18(dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 1012, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.666, de 20 de julho de 2016.

Margarida Araújo Barbosa Miranda
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE ACOHLIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
CATEGORIA:	() Categoria 1 () Categoria 2
Responsável pelo Evento: ETSUS/GES	
Período:	Local: PALMAS/TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: Nº CONTA AG:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
Áreas:	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, com carga horária de 80 horas, que será realizado no período de 2016 a 2017, com 32 turmas, nos municípios dispostos nos quadros 1 e 2 deste edital.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.101 de 04 de abril de 2014 e a Portaria SESAU nº 1220 de 25 de Setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.228 de 06 de outubro de 2014.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Curso de atualização, aperfeiçoamento e de pós-graduação, em áreas relacionados com área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional no Sistema Único de Saúde. (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Curso que participou como Docente (nome do Curso, instituição, carga horária e data)

VI - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

Nome e assinatura

(Declaração com temporalidade, certificados, etc)

ANEXO IV

Categoria	QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1 e 2	1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização (de 30 até 179h), em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos, realizados nos últimos cinco anos - Pontuação máxima 15, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Redes de Atenção à Saúde, Acolhimento, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos - Pontuação máxima 5, sendo 5 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em Redes de Atenção à Saúde, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação, máxima 20 Pontos, sendo 10 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40
1	2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação no Sistema Único de Saúde, em Saúde da Família, Urgência e Emergência, gestão, Serviço de atendimento pré hospitalar, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins; - Pontuação máxima 25 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;	40
2	2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação no Sistema Único de Saúde, Acolhimento com Classificação de Risco, em Saúde da Família, Urgência e Emergência, gestão, Serviço de atendimento pré hospitalar, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins da Urgência e Emergência; - Pontuação máxima 25 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;	40
1 e 2	3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 1,5 ponto para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
1 e 2	Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, para docente, Categoria _____, apresento recurso junto a Comissão de Seleção. A decisão objeto de contestação é _____ (Explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

EDITAL/SESAU/SGPES Nº 39, DE 25 JULHO DE 2016.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS PARA ACOMPANHAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 1.500/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador em Metodologias Ativas para acompanhar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela SES, Semus de Palmas e Nest/UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESA/GABSEC nº 1.500, de 22 de dezembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O presente edital objetiva a seleção de facilitador em Metodologias Ativas, para atuar no curso de Especialização em Saúde Pública, executado por estas Instituições de Ensino.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE / FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização em Saúde Pública	450 horas	Presencial com atividades de dispersão	Facilitador	Palmas

3. QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DO FACILITADOR

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE/ FUNÇÃO
Facilitador em Metodologias Ativas	01	16h mensais

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS

4.1 Promover, organizar e realizar os encontros de Educação Permanente, bem como participar de outras atividades referentes ao Curso de Especialização em Saúde Pública.

4.2 Orientar e facilitar os processos de ensino e aprendizagem, baseado em metodologias ativas, articulando instrumentos didáticos com a prática laboral e a promoção da saúde, em acordo com os preceitos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

4.3 Estimular a atividade docente em serviço, no sentido de aproximar teoria e prática, tendo em vista a experiência do participante.

4.4 Orientar e proporcionar discussões sobre os princípios da avaliação para processo de ensino-aprendizagem baseado em problemas.

4.5 Orientar e acompanhar, com suporte da coordenação do curso, o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do discente, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

4.6 Promover discussões e reflexões sobre a Educação Permanente em Saúde.

4.7 Proporcionar aos sujeitos envolvidos, momentos de reflexão sobre os processos de trabalho, de modo a dar um novo sentido às práticas de saúde, além de auxiliar na construção coletiva do fazer.

4.8 Instigar a problematização do reconhecimento de limites e potencialidades.

4.9 Subsidiar os Tutores na formulação e no acompanhamento das atividades de dispersão dos discentes.

4.10 Exercer a função de mediador na escolha das estratégias metodológicas a serem utilizadas no desenvolvimento das atividades.

4.11 Identificar dificuldades e problemas na implementação de estratégias metodológicas dos Tutores, relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas, de modo a proporcionar ao discente a aquisição das competências previstas no PPC.

4.12 Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o acompanhamento no Curso de Especialização em Saúde Pública.

4.13 Proceder, em conjunto com Coordenadores e Tutores, a formalização do processo avaliativo do discente, por unidade de aprendizagem.

4.14 Participar da avaliação da implementação do PPC do Curso, contribuindo para o seu aprimoramento.

4.15 Realizar auto-avaliação do seu desempenho como facilitador de estratégias metodológicas do Curso, com periodicidade bimestral.

4.16 Planejar e realizar a Oficina de Atualização em Metodologias Ativas, conforme data prevista em cronograma constante do Anexo VI deste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA DE FACILITADOR
Graduação na área da Saúde e/ou Educação e Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas	R\$ 60,00
Especialização em Metodologias Ativas	R\$ 100,00

5.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora-aula será nos valores acima especificados.

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

a) Ser profissional de nível superior da área da Saúde e/ou Educação com Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas e/ou Especialização em Metodologias Ativas;

b) Ser Servidor Público Municipal, Estadual e/ou Federal;

c) Ter disponibilidade de 16 horas mensais para as atividades de facilitação em Metodologias Ativas para Tutores no Curso de Especialização em Saúde Pública.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

7.2 As inscrições deverão ser protocoladas, conforme o item 7.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de vínculo, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 16 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Especialização em Saúde Pública, Anexo II, devidamente assinada.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Contracheque atualizado;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

7.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo IV deste edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 7 deste edital.

8.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os candidatos deverão submeter-se à etapa única deste Edital:

9.1.1 Análise Curricular:

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos, constantes no Anexo V;

b) Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e obedecerá o cronograma constante do Anexo IV;

c) O resultado da análise curricular e a convocação para Oficina de Planejamento serão publicados no site da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos levará em consideração o somatório dos pontos da análise curricular.

10.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo a vaga ofertada.

10.3 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

10.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

10.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0.

11. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

11.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>, na data provável de 10 de agosto de 2016, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo V deste edital.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

12.2 O formulário de recurso consta do Anexo VI deste Edital.

12.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

12.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

12.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 15 de agosto de 2016.

12.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de agosto, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placard da ETSUS.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placard da ETSUS.

15.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, será desclassificado e seu processo de seleção será excluído.

15.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.7 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
Responsável pelo Evento: SESAU / FESP / UFT	
Período: 28/08/2016 a 05/09/2016	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:
RG:	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA AG.:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:
TEL. PROF.:	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____	
POS-GRADUAÇÃO: Áreas: _____	☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item _____ do Edital SESAU nº _____, de _____ de _____ de 2016 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Telefones para contato:
E-mail:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Experiência Profissional
- Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Experiência docente.
- Tempo de Experiência Docente.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
27 /07 a 05/08/2016	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
08/08/2016	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
09/08/2016	Análise de currículos	Etsus
10/08/2016	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
11 e 12/08/2016	Interposição de recursos	
18/08/2016	Resultado Final	http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
22 a 26/08/2016	Oficina de Planejamento	Etsus
05 e 06/09/2016	Realização de Oficina em Metodologias Ativas	Etsus

ANEXO V

Títulos	Valor Máximo dos Títulos
TITULAÇÃO	
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO. Pontuação máxima 0,5 ponto	2,0
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO. Pontuação máxima 0,5 ponto	
c) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO em Metodologia Ativa. Pontuação máxima 0,75 ponto	
d) diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO. Pontuação máxima 0,25 ponto	
CURSOS	
Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO em metodologias ativas. Pontuação máxima 1,0 ponto, sendo 0,5 pontos para cada certificado apresentado.	1,0
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA	
Experiência em docência em processos educacionais, não-cumulativa com outras no mesmo período. Pontuação máxima 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada experiência comprovada.	5
Experiência em docência em áreas da saúde. Pontuação máxima 3,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada experiência comprovada em processos educacionais com carga horária mínima de 30h.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de experiência profissional na Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, Anexo VII deste Edital. Pontuação máxima 2,0 pontos, sendo 0,2 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	2

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DOCENTE do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu,,
portador do documento de identidade nº, candidato
a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto
à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é
..... (explicitar a decisão
que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são
(limite máximo de 200 palavras):

.....,de.....de 2016.

Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR
PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013
fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2015
da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços
da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais
discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos
autos:

Empresa: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS
LTDA - EPP. - CNPJ: 20.063.556/0001-34.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	60	Peças	Fitão protetor 275/80/22.5.	Andrade	59,99	3.599,40
12	60	Peças	Câmara de ar 275/80/22.5.	Qbom	83,49	5.009,40
13	30	Peças	Fitão protetor 1000/20.	Andrade	38,99	1.169,70
14	30	Peças	Câmara de ar 1000/20.	Qbom	95,37	2.861,10
VALOR TOTAL (R\$)						12.639,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze)
meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III
do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega serão na conformidade do Termo de
Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado,
terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou
assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério
da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra
motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados
a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse
da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão
exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos
itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de
preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao
quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do
número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de
registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer
órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado
do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme
Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da
apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão
expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s)
material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s)
abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados
no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado
da Saúde.

Palmas - TO, 20 de Julho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

KAUE MUNIZ DO AMARAL
CPF 074.127.859-66

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR
PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013
fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2015
da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços
da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais
discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos
autos:

Empresa: GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 16.672.756/0001-17.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	900	Peças	Pneumático 245/70 aro 16R.	Black Lion	533,00	479.700,00
02	1200	Peças	Pneumático 175/70 aro 14c R.	Fate	250,00	300.000,00
10	30	Peças	Pneumático 265/70 aro 16R.	Black Lion	593,00	17.790,00
VALOR TOTAL (R\$)						797.490,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze)
meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III
do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega serão na conformidade do Termo de
Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado,
terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou
assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério
da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra
motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados
a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse
da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão
exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos
itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de
preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao
quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do
número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de Julho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

JHONATTHAN ROGERIO MEDEIROS
CPF 045.770.999-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA.
CNPJ: 01.976.860/0001-28.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	60	Peças	Pneumático 275/80 aro 22,5 R.	Formula	970,00	58.200,00
05	50	Peças	Pneumático 1000/20R.	Formula	1.000,00	50.000,00
06	100	Peças	Pneumático 225/75 aro 15.	Pirelli	350,00	35.000,00
09	50	Peças	Pneumático 205/75 aro 15 R.	Pirelli	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL (R\$)						160.700,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega serão na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 20 de Julho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

WENER MIRANDA DA SILVA
CPF 310.853.181-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/001164

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.847.837/0001-10.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	96	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 3,0 COM BALÃO (CUFF)	Goodcome	32,35	3.105,60
20	221	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO Nº 4,5 COM BALÃO (CUFF)	Goodcome	33,30	7.359,30
32	172	PEÇA	TUBO TIPO T PARA TRAQUEOSTOMIA, MODELO MONTGOMERY, Nº 10	Adib Jatene	241,29	41.501,88
48	347	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA 22FR, COM VALVULA ANTI-REFLUXO	Hp Bio	606,50	210.455,50
49	347	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA 24FR, COM VALVULA ANTI-REFLUXO	Hp Bio	781,00	271.007,00
50	26	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA COM CATETER 10FR, 2 DILATADORES, GUIA METÁLICO 0.035" E OBTURADOR	Indovasive	584,70	15.202,20
52	26	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA COM CATETER 14FR, 2 DILATADORES, GUIA METÁLICO 0.035" E INTRODUTO	Indovasive	486,35	12.645,10
55	351	KIT	KIT UMIDIFICADOR COMPLETO AR COMPRIMIDO	Oxigel	12,98	4.555,98
75	48	KIT	UMIDIFICADOR FRASCO EM PLÁSTICO 250ML	Unitec	12,30	590,40
77	125	PEÇA	MASCARA DE SILICONE PARA BARAKA	Unitec	47,07	5.883,75

80	156	PEÇA	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA - MODELO ADULTO MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTÉM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO ADULTO.	Md	13,00	2.028,00
91	78	PEÇA	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5;	Md	56,99	4.445,22
100	33	PEÇA	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 SILICONIZADA, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	Besmed	225,00	7.425,00
104	203	PEÇA	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 SILICONIZADA, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	Besmed	198,70	40.336,10
111	4.493	PCT	PACOTE TESTE DESAFIO C/ IND BIO1292 + QUIMICO1243 REF 41382	3m	53,50	240.375,50
112	676	RESMA	PACOTE TESTE DESAFIO C/INTEGRADOR QUIMICO REF 41360	3m	36,00	24.336,00
118	293	KIT	REANIMADOR COMPLETO. BALÃO DE 1600ML 100% SILIC. MÁSCARA E RESERVATÓRIO COM PAREDE DUPLA AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLV. UNIDIRECIONAL	Oxigel	190,00	55.670,00
119	410	KIT	REANIMADOR COMPLETO. BALÃO DE 500ML 100% SILIC. MASC. E RESERVATÓRIO COM PAREDE DUPLA AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLV. UNIDIRECIONAL	Oxigel	189,00	77.490,00
126	8	PEÇA	RESERVATÓRIO P/AMBU COMPLETO NEONATAL 250ML	Oxigel	57,00	456,00
TOTAL						R\$ 1.024.868,53

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega serão na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 22 de Junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ANDERSON RODRIGUES SILVA
CPF: 905.113.361-87

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 29/07/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 25 de julho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 111/2015 - Processo Administrativo Nº 1573/2015, conforme segue:

AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ: 20.063.556/0001-34, o valor adjudicado R\$ 12.639,60;

GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 16.672.756/0001-17, o valor adjudicado R\$ 797.490,00;

PNEUS VIA NOBRE LTDA
 CNPJ: 01.976.860/0001-28, o valor adjudicado R\$ 160.700,00;

O valor total adjudicado R\$ 970.829,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.org.br.

Palmas/TO, 20 de Julho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (3ª ETAPA)

O presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Especial Nº 003/2016-Projeto PROTEJO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA (a)s candidato (a)s, abaixo relacionado (a)s, a comparecer nos dias 20 e 21/07/2016 das 08h às 12h e das 14h às 18h, na QUADRA 103 NORTE, RUA NO 11, CONJUNTO 04, NÚMERO 32, para participarem da 3ª Etapa do Processo Seletivo, referente à entrevista, com a Equipe Multidisciplinar do projeto PROTEJO.

Nº	NOME
1	AKSON PEREIRA GOMES
2	ANA CAROLINE FERREIRA CARLOS
3	ANA CRISTINA MOTA DAS NEVES
4	ANA DEBORA ARAUJO DOS SANTOS
5	ANA GABRIELLY ROSA LIMA
6	ANA MIKAELLE GONÇALVES SOARES
7	ARIVELTON DA SILVA JORGE
8	BARBARA VITÓRIA BATISTA DOS PASSOS
9	BENEDITO FLÁVIO DE SOUZA
10	BRUNA SILVA SANTOS
11	BYANCA CARVALHO
12	CARINE BRITO DE CARVALHO
13	CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA CORREA
14	DANIEL MENDES CAMARCIO
15	DANIELA GOMES RODRIGUES
16	DANIELLE MARINHO TEIXEIRA
17	DANILO OLIVEIRA PORTO
18	DAVYSON PEDROSA PEREIRA
19	DIOGO ALVES DOS SANTOS
20	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
21	EDILAINE PEREIRA SOUSA
22	EDUARDA MACHADO LOPES
23	EDUARDO MACHADO LOPES
24	FELIPE VIANA SANTAREM
25	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
26	FILADELFA ALVES DE SOUZA FILHO
27	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO FERREIRA FILHO
28	GEOVAN VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
29	GERCIANE PEREIRA DE SOUSA
30	GLEYDSON RAMOS PIRES
31	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
32	GUSTAVO DA SILVA GOMES
33	HELLEN VITÓRIA FERNANDES BARBOSA
34	HIAGO RAMOS
35	HUDSON RAMOS PIRES
36	ISABELLA FERREIRA BRASIL
37	JAIANE PEREIRA DE SOUZA

38	JEAN LUCAS REZENDE SALES
39	JÉSSICA LORRANE DE SOUSA RIBEIRO
40	JESSIKA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
41	JOÃO MICHAEL FORTUNATO FERNANDES
42	JOHN VENÂNCIO DE ARAGÃO
43	LAYANE DE SOUSA MARINHO
44	LETÍCIA CRISTINA MARINHO CAMELO
45	LETÍCIA MARTINS VIEIRA
46	LOORRANY DOS SANTOS LIMA
47	LUANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
48	LUCAS FERREIRA DA SILVA
49	LUCAS FRAZÃO MARTINS LETÍCIA MARTINS VIEIRA
50	LUCAS MENDES CAMARCIO
51	LUCIANO TEIXEIRA LIMA
52	LUCIVÂNIA DA SILVA ROCHA
53	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA NASCIMENTO
54	MAGDA MARIA ALVES SOUSA RIBEIRO
55	MARCIA SILVA SANTOS
56	MATEUS DE ANDRADE MORENO DE OLIVEIRA
57	MATHEUS DE MELO E SILVA
58	MICKAEL HUAN MACEDO LOPES
59	MURILO HUGO MARTINS AMÉRICO
60	NATASHA ANOLAR DA SILVA
61	NEUDIANA SOBRINHO FERREIRA SANTANA
62	NYCOLE SARMENTO CRUZ
63	PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMORIM
64	RAFAEL SOUZA CARVALHO
65	RONYELISON ABREU PEREIRA
66	ROSEMÍLIA MELO DA SILVA
67	SARA TELES DA CONCEIÇÃO
68	SHEYLANE SILVA DOS SANTOS
69	SORAYA VOGADO DE SOUSA
70	STÉFANI DAYANE CARNEIRO BRITO
71	SUELMA PEREIRA COIMBRA
72	THALLISSON ROCHA NASCIMENTO
73	THALLYYANNE DE SOUSA RODRIGUES
74	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO VIANA
75	VICTOR CRUZ LIRA
76	WANDERSON PETRONÍLIA DE CASTRO

Palmas-TO, 19 de julho de 2016.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

O presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para vagas remanescentes Nº 003/2016-Projeto PROTEJO, no uso de suas atribuições legais, resolve DIVULGAR o resultado definitivo de candidato (a)s selecionado (a)s para o projeto PROTEJO e cadastro de reserva.

Nº	RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S SELECIONADO(A)S PARA O PROJETO PROTEJO	
	NOME	TURNO
1	LOORRANY DOS SANTOS LIMA	MATUTINO
2	NATASHA ANOLAR DA SILVA	MATUTINO
3	BARBARA VITÓRIA BATISTA DOS PASSOS	VESPERTINO
4	ISABELLA FERREIRA BRASIL	VESPERTINO
5	HELLEN VITÓRIA FERNANDES BARBOSA	VESPERTINO
6	DANIELA GOMES RODRIGUES	VESPERTINO
7	JOÃO MICHAEL FORTUNATO FERNANDES	VESPERTINO
8	ANA GABRIELLY ROSA LIMA	VESPERTINO
9	LUANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VESPERTINO
10	ANA MIKAELLE GONÇALVES SOARES	VESPERTINO
11	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	VESPERTINO
12	NEUDIANA SOBRINHO FERREIRA SANTANA	VESPERTINO
13	SARA TELES DA CONCEIÇÃO	VESPERTINO
14	ANA CAROLINE FERREIRA CARLOS	VESPERTINO
15	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	VESPERTINO
16	THALLYYANNE DE SOUSA RODRIGUES	VESPERTINO
17	CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA CORREA	VESPERTINO
18	MARCIA SILVA SANTOS	VESPERTINO
19	ANA DEBORA ARAUJO DOS SANTOS	VESPERTINO
20	BRUNA SILVA SANTOS	VESPERTINO
21	VICTOR CRUZ LIRA	VESPERTINO
22	DANIEL MENDES CAMARCIO	VESPERTINO
23	RAFAEL SOUZA CARVALHO	VESPERTINO

RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S SELECIONADO(A)S PARA O CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO PROTEJO	
Nº	NOME
1	RONYELISON ABREU PEREIRA
2	GLEYDSON RAMOS PIRES
3	MATEUS DE ANDRADE MORENO DE OLIVEIRA
4	BENEDITO FLÁVIO DE SOUZA
5	JESSIKA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
6	EDUARDO MACHADO LOPES
7	EDILAINE PEREIRA SOUSA
8	ANA CRISTINA MOTA DAS NEVES
9	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO VIANA
10	FILADELFO ALVES DE SOUZA FILHO
11	WANDERSON PETRONÍLIA DE CASTRO
12	THALLISSON ROCHA NASCIMENTO
13	DAVYSON PEDROSA PEREIRA
14	MURILO HUGO MARTINS AMÉRICO
15	LUCAS FERREIRA DA SILVA
16	MICKAEL HUAN MACEDO LOPES
17	PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMORIM
18	GERCIANE PEREIRA DE SOUSA
19	JAIANE PEREIRA DE SOUZA
20	GEOVAN VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
21	JOHN VENÂNCIO DE ARAGÃO
22	JÉSSICA LORRANE DE SOUSA RIBEIRO
23	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO FERREIRA FILHO
24	LUCAS FRAZÃO MARTINS LETÍCIA MARTINS VIEIRA
25	LETÍCIA MARTINS VIEIRA
26	NYCOLE SARMENTO CRUZ
27	AKSON PEREIRA GOMES
28	DANIELLE MARINHO TEIXEIRA
29	LUCIVÂNIA DA SILVA ROCHA
30	GUSTAVO DA SILVA GOMES
31	FELIPE VIANA SANTAREM
32	LUCIANO TEIXEIRA LIMA
33	LAYANE DE SOUSA MARINHO
34	ROSEMÍLIA MELO DA SILVA
35	HIAGO RAMOS
36	JEAN LUCAS REZENDE SALES
37	ARIVELTON DA SILVA JORGE
38	LUCAS MENDES CAMARCIO
39	HUDSON RAMOS PIRES
40	MAGDA MARIA ALVES SOUSA RIBEIRO
41	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA NASCIMENTO
42	EDUARDA MACHADO LOPES
43	STÉFANI DAYANE CARNEIRO BRITO
44	CARINE BRITO DE CARVALHO
45	BYANCA CARVALHO
46	DIOGO ALVES DOS SANTOS
47	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
48	MATHEUS DE MELO E SILVA
49	DANILO OLIVEIRA PORTO
50	SUELMA PEREIRA COIMBRA
51	LETÍCIA CRISTINA MARINHO CAMELO
52	SHEYLANE SILVA DOS SANTOS
53	SORAYA VOGADO DE SOUSA

Os candidatos selecionados para o projeto PROTEJO deverão comparecer no dia 01/08/2016, de 08h às 11h para as selecionadas no período matutino e de 14h às 17h para os selecionados no período vespertino, na quadra 103 NORTE, RUANO 11, CONJUNTO 04, NÚMERO 32(SEDE DO CURSO), para participarem da aula inaugural, munidos dos originais da carteira de identidade e CPF. Os candidatos deverão ainda providenciar a emissão de carteira do SETURB do tipo cidadão, para a inserção de vales-transporte e apresentar cópias de cartão bancário ou comprovante de abertura de conta-corrente ou poupança, preferencialmente, nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O (a)s candidato (a)s selecionado (a)s para o cadastro de reserva permanecerão em lista de espera na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado, devendo aguardar para o caso de abertura de novas vagas.

Palmas-TO, 22 de julho de 2016.

REGINALDO BRABO R. JÚNIOR - CABO QPPM
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 142, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular: Processo Administrativo nº 2013/41000/000.019, do contrato/documento, equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Nº Contrato	Contratante	Contratada	Objeto
Rosana Trindade Nº Funcional: 572643-3	Luzia Vieira da Silva de Oliveira CPF: 928.505.455-20	34/2013	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	EGCL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Objeto desta contratação tem como objetivo o fornecimento de refeições tipo marmiteix

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar e registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Compras e Central de Licitação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através da Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providencias;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato,

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providencias;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligencias dos órgãos de Controle interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 22 de julho de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 143/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS NAZARENO DE AGUIAR, nº funcional 1049917-1 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 013/2016, Processo nº 2015 4100 00.304, firmado com a empresa, NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 04.095.869/0001-18

Art. 2º Designar o servidor ENNIO WILIAN LIMA SILVA nº funcional 1249908-2, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ANDRÉ LUIS NAZARENO DE AGUIAR

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 22 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2015 4100 000304

Contrato nº 013/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CNPJ: 04.095.869/0001-18.

Objeto: Aquisição de *software* Scriptcase, com direito a *upgrade* por 360 dias após a data de aquisição, suporte via chat, e-mail e telefone e treinamento sobre a ferramenta.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação com base nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 24.259,98 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 42660 1133411624129000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fontes de recursos: 0103002598

Data da assinatura: 22/07/2016

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Francisco Ricardo Belarmino Alcoforado - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: André Luis Nazareno de Aguiar

Nº Funcional: 1049917-1

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

**TERMO DE CONTRATO Nº 009/2016
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF: 05.474.540/0001-20, torna público que levará à Leilão, no dia 11 de agosto de 2016, às 09:00 hs, no Auditório da Norte Sul Leilões em Palmas - TO. Os seguintes bens:

LOTES: 01 - CAMINHÃO VW 8.150 DELIVERY, 2010, CIRCULAÇÃO, PLACA MWP-2208; 02 - CAMINHÃO VW 5.140 DELIVERY, 2010, CIRCULAÇÃO, PLACA MWP-2198; 03 - YAMAHA YBR 125 K 1, 2013, CIRCULAÇÃO, PLACA OYB-2198; 04 - YAMAHA YS 150 FAZER SED, 2013, CIRCULAÇÃO, PLACA OLM-4598; 05 - HONDA CG 125 FAN KS, 2013, CIRCULAÇÃO, PLACA OYB-5028; 06 - HONDA CG 150 FAN ESDI, 2014, CIRCULAÇÃO, PLACA QKA-4798; 07 - FORD FIESTA ROCAM 1.0, 2013, CIRCULAÇÃO, PLACA OLN-4779; 08 - BAÚ CARGA SECA 5.34, 2010, CIRCULAÇÃO.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 25 de Julho de 2016.

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

Republicada para correção

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPER. DE CONSTRUÇÃO, E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO EHL/RUDRA, a dar reinício à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS-15 e LO 13 (interligação), no município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato 00078/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 14 de julho de 2016.

ENGº FERNANDO FARIA

Superint. de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias

SÉRGIO LEÃO

Presidente - Ordenador

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI referente à construção de pontes e bueiros de concreto nas estradas vicinais do município de Brasília - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de junho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI referente à construção de pontes e bueiros de concreto nas estradas vicinais do município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI, referente ao posto de lavagem de veículos da residência rodoviária de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI, para as obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia TO - 020, trecho: Campos Lindos/Recursolândia, com 76,5 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI, para as obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia TO - 164, trecho: Muricilândia Entr. TO-230, com 71,08 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI, para as obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia TO - 262, trecho: Silvanópolis/Pindorama, com 85 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI, para as obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia TO - 442, trecho: Caseara/Entr. TO-348, com 64 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença Prévia - LP, para as obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia TO - 255, trecho: Lagoa da Confusão/Barreira da Cruz, com 47 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de julho de 2016.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 051/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Edissirene Azevedo Sousa, matrícula funcional 95 e Weder Ribeiro de Freitas, matrícula funcional 62, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 014/2016, vinculado ao processo nº 021144/2016, firmado com a TINS SOLUÇÕES CORPORATIVA EIRELI, CNPJ: 14.061.959/0001-41.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 021144/2016

CONTRATO Nº: 014/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de arquivo deslizante e seus respectivos serviços.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 045/2015.

VALOR ESTIMADO: R\$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016

VIGÊNCIA: Adstrita da respectiva disponibilidade financeira.

SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante; MARLON MARINS MOREIRA - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 466/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o que consta no art. 35 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora efetiva VALDERINALUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11150831-2, CPF nº 023.914.051-62, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Circunscrição Regional de Trânsito CIRETRAN III - Município de Araguaína - TO, a partir de 05/08/2016.

Palmas-TO, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 468/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa - S.A. nº 02/2016, através da Portaria/DETRAN/GAB/CORREG nº 22/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.572, de 03 de março de 2016;

CONSIDERANDO a substituição do Presidente da Comissão de Sindicância Nº 02/2016, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 318/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.634, de 07 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o pedido constante do MEMORANDO/DETRAN-TO/Nº 005 - SIND. ADM. Nº 02/2016, de 12 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VOLNEY SOUZA AMARAL, Mat. 112374061, para, em substituição do servidor ELIÉSIO COELHO AGUIAR, Mat. 67730-1, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa - S.A nº 02/2016, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

Nº DA PORTARIA 230/2016

Data da Portaria: 15 de Abril de 2016

Nº do Processo: 2016.40310.000328

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros

Nome do Suprido: Aline Vilarinho Rocha Aires Melo

Responsável pelo Atesto: Lahuana Aguiar de Souza

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Implementação de Plano de Manejo para as Unidades de Conservação e Proteção Ambiental.

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

NOTA

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE OUTORGA Nº 1669/16, publicado no DOE nº 4.626, de 24 de maio de 2016, folha 15.

NOTA

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE OUTORGA Nº 1667/16, publicado no DOE nº 4.626, de 24 de maio de 2016, folha 15.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 143/2016, 29 DE JUNHO DE 2016.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 87, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por meio do PARECER Nº 119/2016/ASJUR, às fls. 39, constante no processo nº 2014.33000.000662, opinou pelo cancelamento administrativo do Título Definitivo nº 197/2012, Livro nº 81/2012, fls. 097, 22/08/2012;

Considerando a manifestação exarada pela titulada a Sra. Flavia Rodrigues Dias, às fls. 03/04, que solicitou por meio da sua representante legal Sra. Naturalina Selma Rodrigues, o cancelamento do título definitivo nº 197/2012, Livro nº 81/2012, fls. 097, 22/08/2012.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando o despacho nº 61/2016, às fls. 41, exarado pela Diretoria de Irrigação da SEAGRO, no processo nº 2014.33000.000662, no qual solicita do ITERTINS o cancelamento do mencionado título definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 197/2012, livro nº81/2012, fls.097, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 22 de agosto de 2012, referente ao imóvel denominado lote nº 232 (SJ-6), do Perímetro Público de Irrigação "Porto Nacional", com área total de 07,9799 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO, outorgado em favor da Sra. Flávia Rodrigues Dias, no processo administrativo nº 2014.33000.000662.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA Nº 168/2016, 13 DE JULHO DE 2016.

Cancela os Títulos Definitivos que especifica, e dá outras providências.

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que o LOTEAMENTO JACU, COMPOSTO PELOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 ESTÃO SOBREPONDO OS LOTES 06, 08, 11, 15, 16, 17 E 18 DO LOTEAMENTO TRAIÁRAS 10ª ETAPA, FOLHA A, conforme o parecer técnico nº183/2014, às fls. 63, exarado pela DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ITERTINS, no processo nº 2013.67011.000331 (Apenso nº 2757/2013, 2758/2013, 2759/2013, 2760/2013, 2061/1993, 2063/1993, 2762/93);

Considerando que foram devidamente respeitados a ampla defesa e o contraditório, conforme as notificações realizadas no processo nº 2013.67011.000331 (Apenso nº 2757/2013, 2758/2013, 2759/2013, 2760/2013, 2061/1993, 2063/1993, 2762/93);

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, os seguintes Títulos Definitivos do Loteamento Jacu:

- Título Definitivo nº 2146, Livro nº 43, Fls. 237/238, Palmas, 20/12/1993, expedido em favor de Osmar Lima Cintra, referente à titulação do Lote nº 01, do Loteamento Jacu, situado no município de Almas-TO (Processo nº 1993.34511.002758);

- Título Definitivo nº 2149, Livro nº 43, Fls. 243/244, Palmas, 20/12/1993, expedido em favor de José Antonio Soares, referente à titulação do Lote nº 02, do Loteamento Jacu, situado no município de Almas-TO (Processo nº 1993.34511.002061);

- Título Definitivo nº 2150, Livro nº 43, Fls. 245/246, Palmas, 20/12/1993, expedido em favor de Ronan de Souza Carneiro, referente à titulação do Lote nº 03, do Loteamento Jacu, situado no município de Almas-TO (Processo nº 1993.34511.002063);

- Título Definitivo nº 2152, Livro nº 43, Fls. 249/250, Palmas, 20/12/1993, expedido em favor de Paulo Carneiro, referente à titulação do Lote nº 04, do Loteamento Jacu, situado no município de Almas-TO (Processo nº 1993.34511.002760);

- Título Definitivo nº 2147, Livro nº 43, Fls. 239/240, Palmas, 20/12/1993, expedido em favor de Marina Souza Lima Cintra, referente à titulação do Lote nº 05, do Loteamento Jacu, situado no município de Almas-TO (Processo nº 1993.34511.002757);

- Título Definitivo nº 2148, Livro nº 43, Fls. 241/242, Palmas, 20/12/1993, expedido em favor de Dimas Donizette Sette, referente à titulação do Lote nº 06, do Loteamento Jacu, situado no município de Almas-TO (Processo nº 1993.34511.002759);

- Título Definitivo nº 2151, Livro nº 43, Fls. 247/248, Palmas, 20/12/1993, expedido em favor de Carlos Alves de Jesus, referente à titulação do Lote nº 07, do Loteamento Jacu, situado no município de Almas-TO (Processo nº 1993.34511.002762).

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento dos Títulos Definitivos supramencionados, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA Nº 172/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 21/07/2016, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 224021-2 e CPF nº 158.171.721-00, Assistente Administrativo, desta Pasta, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 a 15/12/2015, previstas para o período de 11/07/2016 a 09/08/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA Nº 173/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 26/07/2016, o gozo das férias do(a) servidor(a) DULCE AMÉRICO BARREIRA, matrícula nº 11459891-1 e CPF nº 019.323.461-04, Assessor Especial V - AE-5, desta Pasta, referente ao período aquisitivo de 26/01/2015 a 25/01/2016, previstas para o período de 11/07/2016 a 09/08/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 108, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 240476-1, CPF 172.513.462-49, Assistente Administrativo, no período de 25/07/2016 a 07/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, interrompida pela PORTARIA/JUCETINS Nº 60/2016, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.619, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de julho de 2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 263, DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de julho de 2016 as portarias dos empregados públicos adiante nominados, conforme a seguir:

NOME	CARGO/SÍMBOLO	PORTARIA GRE/Nº
André Victor Araújo Gonçalves	Chefe de Gabinete - CDAS-4	232/2015
Yzaac Gonçalves da Silva	Coordenador de Comissão Própria de Avaliação - CPA - CDAI-1	010/2016
Paulo Rogério Rocha Mascarenhas	Coordenador de Concurso e Seleção - CDAI-1	360/2015
Serivan Almeida de Arruda	Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS-3	488/2015
Hosana da Silva de Melo	Coordenador de Licitação - CDAI-1	223/2015
Jonas França da Silva Júnior	Coordenador de Transporte e Logística - CDAI-1	164/2016
Fabiano Cottica Magro	Diretor Financeiro - CDAS-4	243/2015
Luiz Gonzaga Pires Santana	Coordenador de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios - CDAI-1	251/2015
Lázaro Abreu Aires	Coordenador de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - CDAI-1	216/2015
Ronivaldo Rodrigues da Silva	Coordenador de Direitos Trabalhistas e Homologações - CDAI-1	212/2016
Ana Cláudia Fachini Barboza	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CDAI-1	226/2015
Rafael Verli Ribeiro Silverol	Coordenador de Normatizações, Direitos, Obrig., Proc. Disc. e Sindicância - CDAI-1	205/2015
Maurício da Silva Pereira	Diretor de Tecnologia da Informação - CDAS-4	451/2015
Carlos Soares Noleto Júnior	Coordenador de Redes e Segurança da Informação - CDAI-1	222/2015
Leomara Maurício Lustosa	Diretora de Administração Acadêmica - CDAS-4	396/2015
Claudemir Fernandes dos Santos	Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica- CDAI-1	180/2015
Meire Luce Ribeiro de Sá	Coordenadora de Estúdio - CDAI-1	437/2015
Mariúcia Ferreira Lucena de Almeida	Coordenadora Pedagógica Geral - CDAI-1	457/2015
Simone Pereira Brito	Pró-Reitora de Extensão - CDAS-3	225/2015
Arelly Soares Carvalho Telles	Diretora de Extensão - CDAS-4	368/2015
Laidylaura Pereira de Araújo	Coordenadora de Extensão e Desenvolvimento Social - CDAI-1	271/2015
Fabiola Sandini Braga	Diretora de Pós-Graduação - CDAS-4	287/2015
Renato Eurípedes Nascimento Júnior	Coordenador do Núcleo Est. de Meteor. e Rec. Hídricos do Tocantins-NEMETH-RH - CDAI-1	459/2015
Antonia Custodia Pedreira	Coordenadora do Núcleo Tocantinense de Arqueologia-NUTA - CDAI-1	359/2015

Thania Maria Fonseca Aires Dourado	Coordenadora do Programa Instit. e Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC - CDAl-1	458/2015
Expedito Alves Cardoso	Diretora de Pesquisa Agropecuária - CDAS-4	475/2015
Lucas Koshy Naoe	Coordenador de Pesquisa Agropecuária - CDAl-1	460/2015
Deyla Paula de Oliveira	Diretora de Pesquisa Institucional - CDAS-4	188/2016
Ana Cássia de Oliveira Costa	Assessora Especial I - AEU-1	232/2016
Suely Brandão	Assessora Especial I - AEU-1	289/2015
Thadeu Teixeira Júnior	Assessor Especial I - AEU-1	456/2015
Marcélia Aparecida F. Dantas	Assessora Especial I - AEU-1	551/2015
Alexandre Antonio de O. Andrade	Assessor Especial I - AEU-1	552/2015
Cristina Gonçalves de Araújo	Assessora Especial II - AEU-2	209/2016
Ana Virgínia Carneiro Mendonça	Assessora Especial II - AEU-2	423/2015
Rachel Matos Souza	Assessor Especial II - AEU-2	184/2015
Marciano Almeida da Silva	Assessor Especial II - AEU-2	203/2015
Ramon Alves Batista	Assessor Especial II - AEU-2	37/2016
Daniel Alencar Bardal	Assessor Especial II - AEU-2	422/2015
Glênio Neil Tavares Marques	Assessor Especial II - AEU-2	60/2016
Josiane de Souza Mendes	Assessora Especial II - AEU-2	80/2016
Rayssa Rossana Reinaldo Leão	Assessora Especial II - AEU-2	82/2016
Zeila Muniz Barros	Assessora Especial III - AEU-3	245/2016
José dos Santos dos Reis Lima	Assessor Especial III - AEU-3	265/2015
Genice Gonçalves Lima	Assessora Especial III - AEU-3	192/2016
Alan Wortmann da Rosa	Assessor Especial IV - AEU-4	235/2015
Maria Arlene Pereira Coelho	Assessora Especial IV - AEU-4	252/2015
Ana Cláudia Schneider	Assessora Especial IV - AEU-4	234/2015
Bárbara Helena Ramos	Assessora Especial IV - AEU-4	234/2016
Rogério Adriano Ferreira da Silva	Assessor Especial IV - AEU-4	290/2015
Iracema Pereira Bequiman	Assessora Especial V - AEU-5	183/2016
Terezinha Martins Pereira	Assessora Especial V - AEU-5	182/2016
Wânia Máritha de Almeida Costa	Assessora Especial V - AEU-5	203/2016
Pedro Raimundo dos Santos	Assessor Especial V - AEU-5	202/2016
Dalva Ferreira Reis Milhomem	Assessora Especial V - AEU-5	208/2016
Cacilda Martins Madureira	Assessora Especial V - AEU-5	94/2016
Ana Mônica Brito de Carvalho	Assessora Especial V - AEU-5	126/2016
Creones Aires Brito	Assessor Especial V - AEU-5	176/2016
Abellino Ferreira da Conceição	Assessor Especial V - AEU-5	231/2015
José Carlos Ferreira dos Santos	Assessor Especial V - AEU-5	247/2015
Lidiane Mota da Silva	Assessora Especial V - AEU-5	250/2015
Neila da Silva Oliveira	Assessora Especial V - AEU-5	206/2015
Owederson Ricardo de O. Alves	Assessor Especial V - AEU-5	256/2015
Paulo Henrique Ulisses Borges	Assessor Especial V - AEU-5	88/2016
Cleiton da Silva Mendonça	Assessor Especial V - AEU-5	303/2015
Joyce Jatielle P. Mascarenha Pacheco	Assessora Especial V - AEU-5	193/2016
Daniel da Silva Pinto	Assessor Especial VI - AEU-6	250/2016
Julliany Valina Cavalcante	Assessora Especial VI - AEU-6	248/2015
Marcos Vinícios Sousa Pereira	Assessor Especial VII - AEU-7	251/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da revogação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 276, DE 14 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo que consta no MEMO/UNITINS/GRE/N. 64/2016.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços e com fulcro no art. 86 da Lei Estadual nº 1.818/2007, o gozo das férias de ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES, matrícula funcional n. 900359, Chefe de Gabinete – CDAS-4, previstas para 11 a 22 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 20/03/2014 a 19/03/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 447, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ANTONIO ADENILSON DE ALMEIDA FELÍCIO, matrícula funcional nº 002692, a partir de 18 de julho de 2016, do emprego em comissão de Assessor Especial V – AEU-5, junto à Diretoria do Câmpus de Augustinópolis - TO da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 448, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/GRE/Nº 071/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, YZAAC GONÇALVES DA SILVA, a partir de 14 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA – CDAl-1, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 449, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 292/2015, a partir de 20 de julho de 2016 que designou NAUR VITTORAZZI N. PEREIRA, matrícula funcional n. 002830, no emprego em comissão de Assessor Especial IV – AEU-4, junto à Coordenadoria de Licitação da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da revogação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 450, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 447/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO ADENILSON DE ALMEIDA FELÍCIO, a partir de 18 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VIII – AEU-8, junto à Diretoria do Campus de Augustinópolis da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 452, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 001410, a partir de 14 de julho de 2016, para o exercício da Função Comissionada Especial - FC - Unitins, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 453, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 168/2016 e MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 167/2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR, os servidores públicos adiante nominados, a partir de 14 de julho de 2016, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo/Símbolo
01	Eliardo Rodrigues dos Santos	Coordenador de Assuntos Estudantis e Registro - CDAL-1
02	Laidylaura Pereira de Araújo	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social - CDAL-1
03	Cristina Gonçalves de Araújo	Assessora Especial V - AEU-5
04	Bárbara Oliveira Xavier Cordeiro	Assessora Especial V - AEU-5
05	Cleber Ferreira Guimarães	Assessor Especial VI - AEU-6
06	Gláucia Silva de Jesus	Assessora Especial VII - AEU-7
07	Fernanda Batista da Silva	Assessora Especial VIII - AEU-8
08	Felícia Ribeiro Maciel	Assessora Especial VIII - AEU-8
09	Lorena Meneses de Faria	Assessora Especial IX - AEU-9
10	Marcos Vinicius Sousa Pereira	Assessora Especial X - AEU-10
11	Adonias Soares de Brito Junior	Assessora Especial IV - AEU-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 454, DE 20 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/GRE/Nº 068 e 070/2016 e MEMO/UNITINS/DJU/Nº 185/2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores públicos adiante nominados, a partir de 14 de julho de 2016, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo/Símbolo
1.	Caio Antônio Mascarenhas Cirqueira	Assessor Especial XI - AEU-11
2.	Luciana Garcia Pontes	Assessor Especial V - AEU-5
3.	Vanessa Leal Sousa	Assessor Especial VIII - AEU-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 455/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da lei 3.124, e pelo ATO nº 932 - NM, de 14 de julho de 2016, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS SOARES NÔLETO JÚNIOR, matrícula nº 001308, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 057/2016, vinculado ao processo nº 2015/20321/001863, firmado com a empresa PMW ELÉTRICA E DADOS LTDA - ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 002917, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 456, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º ANULAR, na parte em que nomeou os servidores abaixo nominados para exercício de cargos em comissão desta Universidade, a PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 444/2016, de 20 de julho de 2016, publicada na edição nº 4.668 do Diário Oficial do Estado, de 22 de julho de 2016:

1. Yzaac Gonçalves da Silva, Assessor Especial IV – AEU-4;
2. Adriana de Souza Reis, Assessora Especial IX – AEU-9;
3. Eliana Cristina de O. A. Abud, Assessora Especial IX – AEU-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 457, DE 26 DE JULHO DE 2016

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 444/2016, de 20 de julho de 2016, publicada na edição 4.668 do Diário Oficial do Estado, de 22 de julho de 2016, a fim de declarar vigentes a partir de 15 de julho de 2016 os efeitos da nomeação de GISELE LEITE PADILHA e MAIRA BOGO BRUNO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 458, DE 25 DE JULHO DE 2016

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 029/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALAN WORTMANN DA ROSA, a partir de 14 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII – AEU-7, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. , DE 26 DE JULHO DE 2016

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, os empregados públicos adiante nominados, a partir de 14 de julho de 2016, conforme a seguir:

NOME	CARGO/SÍMBOLO	PORTARIA GRE/Nº
Adriele Cristina Santos	Assessora Especial VIII – AEU-8	436/2015
Antonia Alice Silva Moreira	Assessora Especial V – AEU-5	305/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 460, DE 26 DE JULHO DE 2016

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 179/2015, a partir de 14 de julho de 2016 que designou WILSON MOREIRA NETO, matrícula funcional n. 001639, no emprego em comissão de Assessor Especial V – AEU-5, junto à Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica da UNITINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da revogação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. , DE 26 DE JULHO DE 2016

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 052/2016 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 477/2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR, os servidores públicos adiante nominados, a partir de 14 de julho de 2016, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo/Símbolo
1.	Josiane Pereira da Rocha	Assessora Especial X - AEU-10
2.	Adriele Cristina Santos	Assessora Especial XI - AEU-11
3.	Antonia Alice Silva Moreira	Assessor Especial VIII - AEU-8
4.	Wilson Moreira Neto	Assessor Especial VIII - AEU-8
5.	Cacilda Martins Madureira	Assessora Especial V - AEU- 5
6.	Cleiton da Silva Mendonça	Assessor Especial VI - AEU-6
7.	Rogério Adriano Ferreira da Silva	Assessor Especial VII - AEU-7
8.	Kiriam Martins Guedes	Assessor Especial VIII - AEU-8
9.	Gilson Robson dos Passos	Assessor Especial VIII - AEU-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

LOTAÇÃO: UNITINS – CÂMPUS DE ARAGUATINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 56/2016/DIRFIN/UNITINS
VALOR MENSAL: R\$ 1.443,74

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO Nº:	VIGÊNCIA:
MAIARA ARAÚJO SILVA	001/2016	01/07/2016 A 29/07/2016

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

LOTAÇÃO: UNITINS – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD – SANTA INÊS - MA
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE ESTÁGIO
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 57/2016/DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$661,72

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE	Nº 007/2016	01/07/2016 a 30/06/2017

LOTAÇÃO: UNITINS – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD MINEIROS - GO
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE ESTÁGIO
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 58/2016/DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$661,72

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
SUELI SOUZA VILELA	Nº 008/2016	04/07/2016 A 03/01/2017

LOTAÇÃO: UNITINS – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD – POLO BARRA DO BUGRE - MT
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE ESTÁGIO
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 59/2016/DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$992,59

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
FATIMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Nº 009/2016	05/07/2016 A 04/07/2017

PROCESSO: 2015/20321/001969
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 42/2016
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unittins
CONTRATADA: Cleonise de Lourdes Teles Soley Padilha
CPF: 426.446.829-91
OBJETO: Hora/aula para acompanhar o processo de elaboração
Trabalho de Conclusão – TCC durante o Curso de Formação
Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares – TURMA 5 – TU
6 – TURMA 7 e TURMA 8.
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 22/07/2016 a 21/11/2016
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107 de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196 de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento a liminar acostada aos autos processuais nº 0021136-31.2016.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos – Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2016/20321/0001276, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:

CONVOCAR o(s) a(s) candidato(os) (as) aprovado(s) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG*;
- CPF*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- Comprovante de escolaridade exigido no **UNITINS/FAPEMS n. 001/2014**, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
- Comprovante de endereço e telefone;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;

- Carteira profissional (CTPS)*;
 - Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
 - Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.
- *cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato):

c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- c) Glicemia de Jejum;
- d) Tipagem sanguínea;
- e) HBSAG;
- f) VDRL;
- g) Ureia;
- h) Creatinina;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Urina (EAS);
- l) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- m) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- n) Exame oftalmológico completo;
- o) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- p) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;
- q) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

** Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.*

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado:

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins -
UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2016.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
Reitora da UNITINS

ANEXO ÚNICO – Edital nº 065/2016 – Convocação

[illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 066/2016

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107 de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196 de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento a liminar acostada aos autos processuais nº 0016193-68.2016.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos – Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2016/20321/0001160, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:

CONVOCAR o(s) a(s) candidato(os) (as) aprovado(s) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG*;
- CPF*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
- Comprovante de endereço e telefone;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;
- Carteira profissional (CTPS)*;
- Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.

**cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Tipagem sanguínea;
- f) HBSAG;
- g) VDRL;
- h) Ureia;
- i) Creatinina;
- j) TGO;
- k) TGP;
- l) Urina (EAS);
- m) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- n) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- o) Exame oftalmológico completo;
- p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;
- r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

** Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.*

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2016.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
Reitora da UNITINS

ANEXO ÚNICO – Edital nº 066/2016 – Convocação

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DOUTOR (IV) NÍVEL I											
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA MEMORIAL	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30416	ANGÉLICA CRISTINA FERNANDES DEUS	333082229	SSP/SP	157	83,00	92,67	70,00	62,00	76,92	APROVADO	3
30633	RAFAELLA ARAÚJO ZAMBALDI LIMA	3160694	SSP/MG	167	80,67	91,33	82,33	78,00	83,08	APROVADO	2
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I OU DOUTOR (IV) NÍVEL I											
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.	
30512	JULIANA BARBOZA D' ALBUQUERQUE	2231217	SSP/PB	107	65,00	91,67	59,00	71,89	APROVADO	2	
30449	PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO	98001015118	SSP/CE	130	56,67	56,33	54,00	55,67	APROVADO	3	

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 919, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 537/2015, publicado no DOE nº 4477, de 14 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para a realização de curso no exterior, nos termos dos arts. 45, inciso II, e 47, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 55/2009, a partir de 21 de julho de 2016.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 583, de 16 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4623, de 18 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 920, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 921, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado, CLEITON ABREU GOMES, nos autos nº 0000322-56.2015.827.2721, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de julho de 2016, na Comarca de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 924, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 225/2016, publicado no DOE nº 4.666 de 20 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de afastamento para participar de curso de capacitação, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 55/2019, no período de 05 a 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 925, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NÚMECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 646/2016, referente ao exercício 2016/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 018/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.00001515-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: NP Treinamentos e Cursos Ltda Me.
OBJETO: Destinado a atender despesas com inscrição no curso de capacitação e formação de pregoeiros-compras net, com carga horária de 16h nos dias 25 e 26/07/2016 em Palmas - TO para o servidor Jefferson Lustosa Maciel.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/03.091.1173.4004 SUBITEM: 48.
VALOR: R\$ 1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais).
DATA DA EMISSÃO: 14 de julho de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 019/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.00001543-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.
OBJETO: Destinado a atender despesas com inscrição de 05 servidores em curso de capacitação, sendo 04 (quatro) para participação no "Curso Especializado de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros", a realizar-se nos dias 15 a 19 de agosto de 2016 e 01 (um) para participação no "Curso Atualização de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros" que ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2016 em Palmas/TO.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/03.091.1173.4004 SUBITEM: 48.
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 18 de julho de 2016.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000896-0.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Jordênia Mota Carvalho.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Jordênia Mota Carvalho - Voluntária

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001691-1
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 033/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Valdinéia Santos da Silva Souza
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 18/07/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Valdinéia Santos da Silva Souza - Voluntário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 551/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012, e os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato RICHARDSON RIBEIRO DA SILVA, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Motorista Profissional, para a Regional de Palmas - TO, divulgada pela Portaria nº 367/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins, na edição nº 4.630, de 1º de junho de 2016, pelo motivo de não comparecimento à posse no prazo legal, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de julho de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Presidente, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema-TO:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, dia 11 de Agosto de 2016 às 08h30min, tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa, para Conclusão da Construção da Escola Creche, PROINFANCIA TIPO B, para atender a demanda do Município de Araguacema-TO.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315. Araguacema-TO, 25 de Julho de 2016.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 007/2016, cujo objeto é Registro de Preços para a prestação de serviços de instalação, manutenção e recarga de gás de aparelhos de ares-condicionados das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: ALDEMIR CRUZ DAS MERCEDES, inscrita no CNPJ nº 16.657.549/0001-93, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2016, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Campos Lindos-TO, 25 de julho de 2016.

Elaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 09/08/2016 às 15:00h, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para a aquisição de Materiais Permanentes (mobiliários em geral, móveis para copa e cozinha, materiais eletrônicos), solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476-7021.

Colinas do Tocantins, 21 de julho de 2016.

Urike Souza da Silva
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone 63 3531 1177.

PREGÃO PRESENCIAL 023/2016 - Abertura: 09 de agosto de 2016, às 09:00hs, visando à contratação de médico clínico geral, para prestação de serviços como plantonista na Urgência e Emergência do HPP- Hospital de Pequeno Porte, de Divinópolis do Tocantins - TO, a partir de agosto de 2016.

Divinópolis do Tocantins, 25 de julho de 2016.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone -63-3531 1320.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2016 - Abertura: 09 de agosto de 2016 às 14:00hs, visando à contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da Lei para eventual e futura aquisição de peças para recuperação de Material Permanente para a Secretaria de Administração do município de Divinópolis do Tocantins - TO, a partir de agosto de 2016.

Divinópolis do Tocantins, 25 de julho de 2016.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO-GURUPI-TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 037/2016, Tipo: Menor Preço Por Item. Realização da sessão dia 05/08/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará nº 1210-A, Centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA. Processo: 2494/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 25/07/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 012/2016 às 08hs00min do dia 08 de agosto de 2016, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTORIA E ADVOCACIA DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES A CADA MATÉRIA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES E ATENDIMENTO DA ESFERA JUDICIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (dez) HS SEMANAIS E 02 (duas) HORAS DIÁRIAS, conforme especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fone: (63) 3697-1106, e-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira-TO, 25 de Julho de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 (SRP) - PROCESSO Nº 005/2016.**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - TO RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.620, Ano XXVIII, páginas Nº 136/137, de 13 de Maio de 2016.

ONDE SE LE: e a empresa JOSE HUILTON PEREIRA XAVIER-ME, inscrita no CNPJ nº 01.675.474/0001-04, foi vencedora de alguns itens perfazendo um valor total de: R\$ 116.470,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta reais).

LEIA-SE: e a empresa JOSE HUILTON PEREIRA XAVIER-ME, inscrita no CNPJ nº 01.675.474/0001-04, foi vencedora de alguns itens perfazendo um valor total de: R\$ 116.630,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta reais).

Wilson Souza e Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd 07, Lt 03, Centro, Novo Alegre: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, PROCESSO Nº 018/2016, Tipo Menor Preço Global, com abertura da sessão para o dia 11 de Agosto de 2016 às 08h00min horas Local, visando a Contratação de Empresa para Implantação de Calçadas e Meio Fio em Ruas e Avenidas do Município de Novo Alegre - TO, conforme Edital e Elementos Instrutores. O edital está à disposição e deverá ser retirado junto à CPL, das 07h00 às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Informações Tel.: (63) 3695/1279-1133.

Novo Alegre/TO, 25 de Julho de 2016.

ROZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeira, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, PROCESSO Nº 019/2016, Tipo Menor Preço Por Item, com abertura da sessão para o dia 11 de Agosto de 2016 às 09h30min horas local, visando a aquisição de um Aparelho de Raio-X Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Município de Saúde de Novo Alegre - TO, conforme Termo de Referência. O edital está à disposição e deverá ser retirado junto à CPL, das 07h00 às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Informações Tel.: (63) 3695/1279-1133.

Novo Alegre/TO, 25 de Julho de 2016.

ROZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

O Prefeito Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ratifica o Termo de Ratificação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016, para que surtam os seus jurídicos e legais, cujo objeto é a contratação direta de show artístico da cantora "Jessica Nery", para se apresentar no dia 30 de Julho na Temporada de Praia 2016, local denominado Praia das Palmeiras, no Município de Palmeirante/TO. Favorecida: JESSICA NERY MACÊDO, pessoa de natureza física, cantora, inscrita no CPF sob nº 048.730.891-31, portadora da cédula de Identidade RG nº 774.000, 2ª via, SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Sabara, nº 193, Quadra 07, Lote 03, Beira Lago, Araguaína/TO. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao Processo Administrativo nº 044/2016 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Palmeirante/TO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 044/2016 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palmeirante-TO, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de 2016.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 ADM - dia 05 DE AGOSTO DE 2016 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E DE LAVA-A-JATO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS DA FROTA PERTECENTE A ESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 ADM - dia 05 DE AGOSTO DE 2016 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 ADM - dia 05 DE AGOSTO DE 2016 às 11:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ROTA, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 ADM - dia 05 DE AGOSTO DE 2016 às 13:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 ADM - dia 05 DE AGOSTO DE 2016 às 14:30 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO S-10, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 ADM - dia 05 DE AGOSTO DE 2016 às 15:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 22 de julho de 2016.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEILÃO Nº 006/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS torna pública a retificação da publicação da realização do procedimento Leilão 006/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.979, página 53, em 09 de outubro de 2013, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: 2-CHEVROLET S10 PLACA MWD 2420.

Leia-se: 2-CHEVROLET S10 PLACA MWD 2490.

Santa Rosa do Tocantins, 25 de julho de 2016.

AILTON PARENTE ARAUJO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº André Miranda Mendonça, inscrito no CPF 016.817.671-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e DE OPERAÇÃO para a atividade-AGRICULTURA IRRIGADA, na fazenda lote 71, loteamento Dueré, 2º Etapa, Localizada no Município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº Fausto Vinicius de Guimarães Garcia, inscrito no CPF 370.481.041-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e DE OPERAÇÃO para a atividade-AGRICULTURA IRRIGADA, na fazenda lote 71, loteamento Dueré, 2º Etapa, Localizada no Município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARTICULAR

GCP - GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.251.412/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de LAVRA E BRITAGEM DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE BRITA E EXTRAÇÃO DE BLOCOS (DNPM - 864.536/2007), situadas no Lote nº 03 do Loteamento Sorriso, Zona Rural, Região sul de Palmas, Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARTICULAR

RUBENS MALAQUIAS AMARAL, inscrito no CPF sob nº 449.308.601-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a mudança de titularidade de Licença Municipal de Extração Mineral nº 004/2007 com vencimento em 29/10/2007 para a empresa GCP - GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA-ME, situadas no Lote nº 03 do Loteamento Sorriso, Zona Rural, região sul de Palmas, Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AFD Empreendimentos e Negócios - Eireli - Epp, CNPJ: 18.563.101/0001-36, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional/TO - SEMADU/PN, a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o empreendimento de parcelamento de solo do Loteamento Alvorada, localizada no lote 75 do loteamento Prata, Zona Urbana Especial, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Lei Municipal complementar nº 040/2015, Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõem sobre licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Guimarães e Sá, CPF 469.597.426-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Vale da Mata I, II e III, Loteamento Morro Azul, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 16/0011-PG com Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 04/08/2016 às 09:00hs, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação é aquisição de bebidas diversas, compreendendo: cerveja, refrigerante, água mineral com e sem gás, energético, suco em lata, e outros, propostos atender todas as unidades do SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219-9113/9133.

Palmas, 25 julho de junho de 2016.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 1730000296-8 - CNPJ/MF nº 09.067.559/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 01 de julho de 2016, às 10h30min, na sede social na cidade de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, Rodovia TO-010, Km 20, CEP 77710-000 ("Companhia"). Convocação e Presenças: Edital de convocação não publicado. Formalidade suprida em razão do comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (art. 124, §4º da Lei 6.404/76). Mesa Diretora: Presidente: Sr. Geovane Dilkin Consul; e Secretário: Wander Ernando Meyer. Ordem do dia: (a) deliberar pela lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76; (b) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a pretendida redução do capital social, atualmente considerado excessivo para as operações da Companhia, no valor de R\$105.260.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), passando o capital social de R\$166.827.108,00 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oito reais), para R\$61.567.108,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oito reais), com o cancelamento de 105.260.000 (cento e cinco milhões, duzentos e sessenta mil) ações representativas do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas: (a) aprovar a lavratura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76; (b) Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no valor R\$105.260.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação anexo a esta ata na condição de Anexo I, passando o capital social de R\$166.827.108,00 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oito reais), para R\$61.567.108,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oito reais), com o cancelamento de 105.260.000 (cento e cinco milhões, duzentos e sessenta mil) ações representativas do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O montante total a ser restituído a acionista Usina Moema será pago, mediante transferência dos imóveis listados no Anexo II desta ata, após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174, supramencionado, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. Dessa forma, fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. Em consequência à redução do capital acima deliberada, altera-se a redação do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: artigo 5º: O capital social é de R\$ 61.567.108,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oito reais), representado por 61.567.108 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oito) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esclarecimento e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes, a saber: Mesa - Geovane Dilkin Consul (Presidente) e Wander Ernando Meyer (Secretário). Acionista: Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda., p. Wander Ernando Meyer. Certifico que esta é cópia fiel da ata que integra lavrada em livro próprio. Geovane Dilkin Consul - Presidente, Wander Ernando Meyer - Secretário. Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda. - Wander Ernando Meyer.